



# TN Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 142

Edição 9.925

## Pindamonhangaba encerra o domingo com ouro, prata e bronze



Divulgação

O domingo foi agitado nos 65º Jogos Regionais em Pindamonhangaba. A cidade sede colecionou medalhas em diversas modalidades.

A primeira competição a ser encerrada no dia foi o badminton, com quatro medalhas de bronze, no total, conquistadas nas disputas por equipe no masculino e no feminino e outras duas pelas duplas do masculino e do feminino. Na classificação geral, Pindamonhangaba terminou em terceiro lugar no masculino e em quarto no lugar no feminino.

O tênis masculino de Pinda levou a medalha de ouro, conquistando o Tri-Campeonato dos Jogos Regionais, e o tênis feminino livre conquistou o bronze.

PÁG. 7

**Prefeitura de Pinda inicia obras de construção de nova praça no Loteamento Flamboyant** PÁG. 3

Bicampeã: pelo segundo ano consecutivo, a equipe de Ginástica Rítmica de Pindamonhangaba é ouro na classificação geral



Divulgação

**Asfalto na Av. Nova Pinda finaliza obras de pavimentação do Portal dos Eucaliptos**

PÁG. 3

## Milhares de pessoas participam dos shows de 318 anos de Pinda

Milhares de pessoas se divertiram com os shows do aniversário de 318 anos de Pindamonhangaba entre os dias 6 e 9 de julho, no Parque da Cidade. O evento reuniu artistas locais e nomes consagrados no cenário nacional

PÁG. 14

## Hasteamento das Bandeiras abre "10 de Julho" em Pinda

Após o sucesso da festa no Parque da Cidade, as comemorações de aniversário da cidade continuaram. Pindamonhangaba comemorou, na última segunda-feira (10), 318 anos de emancipa-

ção político-administrativa, e o dia começou com a solenidade oficial de hasteamento das bandeiras, no Obelisco da Praça Monsenhor Marcondes.

PÁG. 14



A bandeira de Pinda foi hasteada pelo vice-prefeito Ricardo Piorino, a bandeira do estado de São Paulo, pelo presidente da Câmara de Vereadores, Norberto Moraes, e o pavilhão nacional, pelo subcomandante do 2º Batalhão de Engenharia e Combate "Batalhão Borba Gato", Tenente Coronel Fabio Rodrigues



Nomes consagrados da música brasileira atraíram milhares de pessoas aos shows

**Pinda vence Desafio Natureza de Mountain Bike**

PÁG. 5

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 142 RUAS SEGUE LEVANDO SEGURANÇA E NOVO VISUAL** PÁG. 3

**DIA DOS PAIS Cidade recebe oficina para comerciantes**

PÁG. 8



# Editorial

## Transformando o fracasso em oportunidade

Lidar com o fracasso é uma parte inevitável da vida. Todos nós enfrentamos momentos em que nossos esforços não alcançam os resultados desejados. No entanto, é importante lembrar que o fracasso não define quem somos.

Aceite o fracasso como uma oportunidade de aprendizado: Veja o fracasso como uma lição valiosa. Identifique o que deu errado e como você pode fazer diferente no futuro. O fracasso pode fornecer insights valiosos para o seu crescimento pessoal e profissional.

Não se leve tão a sério: É importante lembrar que o fracasso não define sua identidade. Não se critique de forma negativa. Em vez disso, encare os erros como oportunidades para melhorar e crescer.

Mantenha uma perspectiva realista: Todos enfrentam fracassos em algum momento da vida. Lembre-se de que o sucesso não é linear, e os fracassos são apenas parte do caminho em direção aos objetivos. Não deixe que um revés isolado abale sua confiança.

Cultive a resiliência: A resiliência é a capacidade de se recuperar dos fracassos e seguir em frente. Desenvolva habilidades para lidar com a adversidade, como a capacidade de se adaptar a novas situações e encontrar soluções criativas para os problemas.

Estabeleça metas realistas: Defina metas alcançáveis e divididas em etapas menores. Isso permite que você acompanhe seu progresso e celebre as pequenas vitórias ao longo do caminho.

Use o fracasso como combustível para impulsionar sua determinação e motivação. Transforme-o em uma força motriz para persistir e alcançar o sucesso.

Mantenha-se focado no processo, não apenas nos resultados: Concentre-se no esforço e na melhoria contínua, em vez de se fixar apenas nos resultados finais. Valorize o progresso e o aprendizado ao longo do caminho.

Aprenda com modelos de sucesso: Estude pessoas que enfrentaram fracassos, mas conseguiram se recuperar e alcançar o sucesso. Isso pode inspirar e fornecer insights sobre como superar adversidades.

Busque novas oportunidades: O fracasso pode abrir portas para novas possibilidades. Esteja aberto a explorar diferentes caminhos e considerar opções alternativas que possam surgir.

Devemos acreditar que suas habilidades e capacidades podem ser desenvolvidas ao longo do tempo. Veja o fracasso como uma oportunidade de aprendizado e crescimento pessoal.

Lembre-se de que o fracasso não é o fim da linha. Persevere diante das dificuldades, aprenda com seus erros e continue avançando em direção aos seus objetivos. O sucesso pode estar mais próximo do que você imagina.

Lidar com o fracasso pode ser desafiador, mas também pode ser uma fonte de crescimento e aprendizado. Mantenha uma perspectiva positiva, aprenda com suas experiências e nunca perca a determinação de alcançar seus sonhos.

## PAINEL DO LEITOR

Neste espaço você pode indicar uma matéria ou ainda mostrar uma sugestão para o seu bairro. Participe! Nosso whatsapp é o (12) 3644-2077.



Segundo a Prefeitura, o espaço é um ponto frequente de descarte irregular, sendo inclusive descartado lixo orgânico, cuja coleta passa três vezes por semana. A Secretaria de Governo e Serviços Públicos realizou mais uma vez a limpeza do local.

A moradora do bairro Alto do Cardoso, Cleuza Soares, reclamou que entre o fundo do Colégio Tableau e a creche Yolanda perto da Delegacia de Polícia, a calçada é utilizada para ser jogado lixo e material inservível. Pediu a limpeza pois fica difícil utilizar a calçada para passar com o carrinho da neta.



## Vanguarda Literária

José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



### O pensamento do filósofo David Hume

David Hume foi um Filósofo Historiador do Reino Unido, nascido em Edimburgo em 1711. Viveu 75 anos. Foi influenciado por Locke, e Descartes e, entre outros Filósofos, influenciou Kant e Rousseau, sendo considerado um dos maiores pensadores do Iluminismo, conquanto tenha sido acusado pela Igreja Católica como herege, por considerar a Moralidade e a Religião como resultado de costumes e hábitos, sendo os seus livros incluídos no "Índice de Livros Proibidos" pela mesma Igreja. Inspirado no Empirismo de Locke criou o Fenomenismo. Para Hume, todo conhecimento só é possível por meio das percepções da experiência, percepções estas advindas da consciência interna, associação de impressões, havendo, portanto, um conjunto de conteúdos da consciência. Entre as suas obras filosóficas, destacam-se: "Tratado sobre a Natureza Humana" (1740), "Pesquisa sobre o Entendimento Humano" (1748) e "Investigações sobre os

Princípios da Moral" (1752). Sua obra mais importante foi "Entendimento Humano" na qual ele defendia a concepção de que todo conhecimento humano é derivado da experiência sensível do mesmo, podendo estas estarem vinculadas aos sentidos (impressões) ou às representações mentais (ideias) delas oriundas.

O interessante no pensamento de DAVID HUME é que, segundo ele, se torna imperioso sempre se fazer uma limpeza das nossas concepções, pensamentos, chegando a firmar que, se considerarmos um livro sobre doutrina divina ou metafísica, sempre temos que indagar se existe algum raciocínio abstrato sobre tamanho ou números, ou raciocínio sobre acontecimento ou a vida que seja alicerçado em experiência. Se a resposta for negativa pode atirar a obra no fogo, uma vez que esse conteúdo é ilusão. Para ele, todas as idéias ou noções que ele denominou "Complexas" têm que ter correspondente no

mundo material, senão será pura ilusão. Como Buda, achava que a vida humana é uma sucessão de ininterruptos processos físicos e mentais que modificam a pessoa a cada momento; não existe um eu rígido e imutável. Dessa maneira, ele rejeita a toda e qualquer tentativa de provar a imortalidade da alma e a existência de Deus. Era um agnóstico. Para ele, a crença em Jesus ou em milagres é puramente crença e não razão, sendo milagres simplesmente ruptura das leis da natureza.

Eis um pouco desse Filósofo que marcou época, que tomou o mundo cotidiano como ponto de partida para a sua reflexão, para quem o mundo é como é, e, nós vamos experimentando isso, pouco a pouco, no nosso percurso existencial. Por, fim reflitamos um pouco sobre o que ele afirmou: "O coração do homem existe para reconciliar as condições mais notórias e, as belezas do das coisas existe no espírito de quem as contempla".

NESTA CAMPANHA,  
**O VERDADEIRO CALOR** É O QUE VEM DO  
**CORAÇÃO.**

CAMPANHA DO   
**AGASALHO**  
2023

Doe agasalhos, casacos, cobertores e edredons em bom estado. Ajude quem mais precisa a enfrentar as estações mais frias com dignidade e protegido do frio. Faça parte!

ENTREGUE SUAS DOAÇÕES NOS PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE.

Fundo Social de Solidariedade Pindamonhangaba  Prefeitura de Pindamonhangaba [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)

### Expediente

## Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Cintia Martins Camargo  
MTB Nº 21.690/SP

**RESPONSABILIDADE:**  
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

**REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:**

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro.

Tel. (12) 3644-2077  
CEP 12.400-280  
Pindamonhangaba/São Paulo

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**  
Edson França Reis  
comercial@jornaltribunadonorte.net

**IMPRESSÃO:**  
S. Billota e Billota Ltda - ME -  
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

[www.jornaltribunadonorte.com.br](http://www.jornaltribunadonorte.com.br)  
[contato@jornaltribunadonorte.net](mailto:contato@jornaltribunadonorte.net)



# cidade

## Asfalto na Av. Nova Pinda finaliza obras de pavimentação do Portal dos Eucaliptos

A Avenida Nova Pinda, importante via de ligação entre os bairros Portal dos Eucaliptos, Terra dos Ipês e Cicero Prado, está recebendo hoje o início da pavimentação com previsão de término de até 10 dias, culminando com a finalização das obras de pavimentação asfáltica nesta região do Distrito de Moreira César.

Segundo a Prefeitura de Pindamonhangaba, com essa ação, a empresa Land Vale finaliza as obras de pavimentação asfáltica, aguardada há vários anos pela comunidade local.

Os investimentos no bairro fazem parte do pacote de R\$ 22 milhões, recursos obtidos pela Prefeitura junto ao Governo do

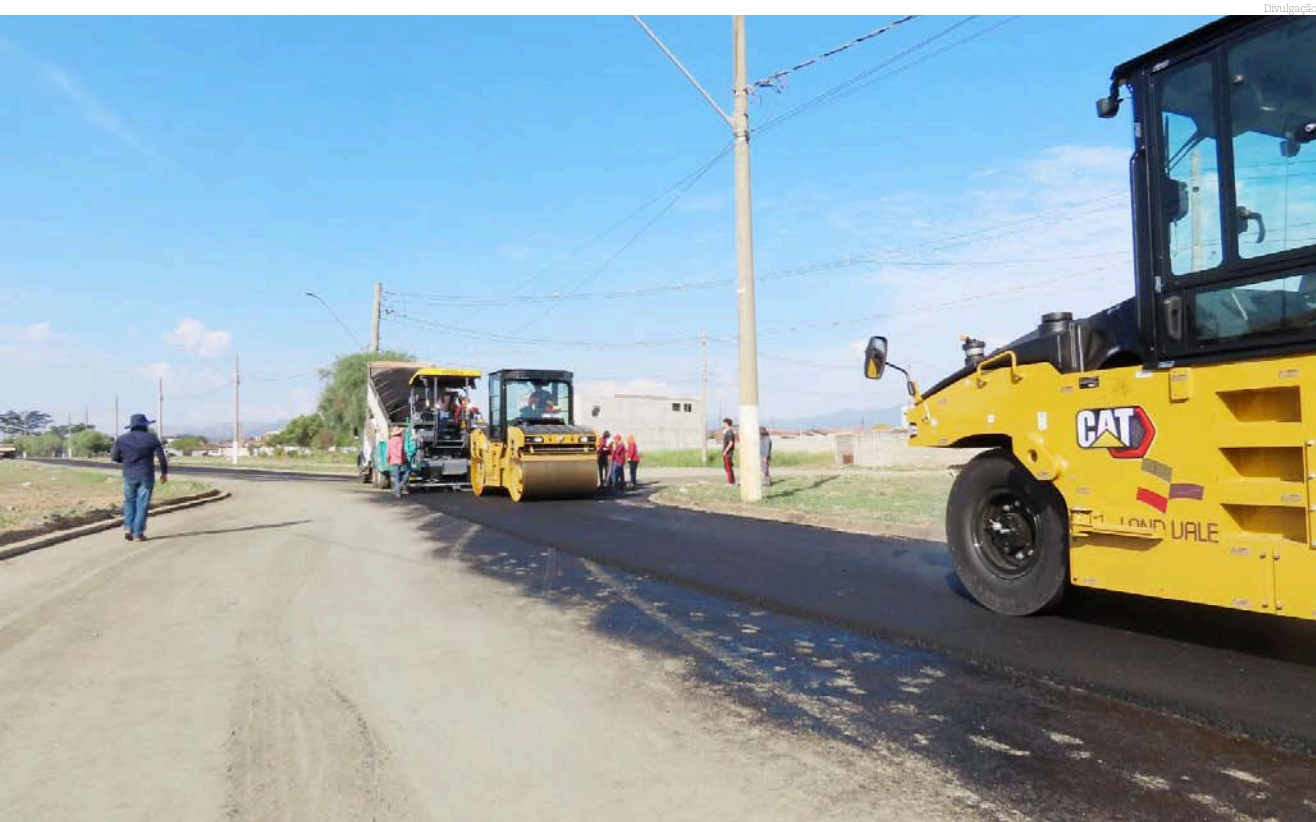
Estado, que estão possibilitando a pavimentação asfáltica dessa região e as obras de drenagem e pavimentação do Shangri-lá.

No Portal dos Eucaliptos, além da Nova Pinda, outras 19 ruas do bairro já receberam o asfalto totalizando uma área de 230 mil m<sup>2</sup> e valorizando cerca de 2.500 imóveis, sem nenhum custo para os proprietários.

Na última segunda-feira (10) o vice-prefeito Ricardo Piorino esteve vistoriando os trabalhos no bairro. “Estamos cumprindo mais um ponto do nosso programa de governo, uma demanda que a população de Moreira César aguardava há muitos anos e que irá melhorar a mobilidade urbana em toda região”.



Investimentos fazem parte do pacote de R\$ 22 milhões para pavimentação asfáltica



Esperado pelos moradores a vários anos, o asfaltamento vai garantir maior qualidade de vida à população



## Prefeitura inicia obras de construção de nova praça no Loteamento Flamboyant

Urbanizar os espaços públicos para que a população possa utilizá-los com qualidade. Com esse objetivo, a Prefeitura de Pindamonhangaba deu início neste mês de julho à transformação de um novo espaço urbano com a construção da nova Praça Públi-

ca José Alberto Monteclaro César, no Loteamento Flamboyant.

Com poucos anos de existência, o Flamboyant está localizado próximo ao Residencial Mombaca e Jardim Mariana e vem crescendo rapidamente. O espaço verde localizado no bairro aos

poucos vai ganhando vida com as ações iniciadas pelos servidores da Secretaria de Governo e Serviços Públicos.

As obras começaram com a implantação de aproximadamente 500 metros de calçada que irão contornar todo o espaço público da nova praça. Posteriormente serão realizados serviços de construção de passagens ligando alguns pontos da praça com piso concretado, sendo que os ramais de drenagem serão preservados e receberão passarela com corrimão. Está prevista ainda a colocação de 25 bancos de concreto e 15 lixeiras, bem como iluminação com LED do novo espaço. A segunda etapa da obra será realizada com a construção de uma academia ao ar livre e uma estação de playground infantil. Além disso, serão realizadas ações de jardinagem e plantio de árvores.

Para o prefeito Dr. Isael Domingues a ação demonstra que a gestão está empenhada em realizar a urbanização também nos bairros. “Na região central revitalizamos as praças 7 de Setembro, da Bíblia e do Quartel. Nossa gestão também olha com carinho para os bairros. Todos lembram do espaço abandonado que era o entorno da pista de skate no Campos Maia e hoje ganhou vida. Também estamos construindo uma nova praça no Jardim Regina e em breve vamos começar no Parque das Palmeiras”, lembrou Dr. Isael.



Flamboyant recebe um novo espaço urbano

## Recapeamento asfáltico das 142 ruas segue levando segurança e novo visual para ruas de Pindamonhangaba

O maior pacote de recapeamento asfáltico da história de Pindamonhangaba segue sendo executado em ritmo acelerado pelas ruas e avenidas de diversos bairros da cidade. São várias frentes de trabalho em ação é mais significativa em andamento é a execução de recapeamento asfáltico de 50 quilômetros em 142 ruas e avenidas de bairros como Carangola, Vale das Acácias, Vila São João, Jardim Carlota, Paulino de Jesus, Cicero Prado, Araretama, Bela Vista, Campo Alegre, Vila Prado e Alto do Cardoso. Com recursos do Desenvolve SP, a Prefeitura está investindo cerca de R\$ 30 milhões para trazer mais segurança para a

mobilidade urbana do município.

Nesta semana, a empresa Land Vale, detentora de um dos contratos de serviços, está realizando o recapeamento no Distrito de Moreira César. Um dos pontos em execução encontra-se no bairro Cicero Prado (CDHU), onde toda a extensão de 300 metros da Avenida Dionísio Anochi está recebendo novo piso.

“Nós não vamos parar. Estamos num ritmo intenso com essa obra de infraestrutura viária que irá transformar Pindamonhangaba. Um projeto que vem sendo executado por várias mãos e que a nossa população anseia há muitos anos”, ressaltou o vice-prefeito Ricardo Piorino.



Para o asfaltamento de 142 ruas, R\$ 30 milhões serão investidos







# geral

## Restaurante O Quintal e Graminha reúnem centenas de pessoas no Festival Gastronômico



Muita diversão e boa comida no festival



"O novo formato do festival dá visibilidade aos estabelecimentos e isso é muito importante", ressaltou o secretário adjunto, Ricardo Flores



Boa música é um dos atrativos do Festival Gastronômico

Centenas de pessoas se divertiram no último fim de semana com as atrações do III Festival Gastronômico de Inverno do Piracuama e Ribeirão Grande, em Pindamonhangaba.

No sábado (8), o festival foi realizado no Restaurante O Quintal, que reuniu um grande público e culinária variada, com destaque para filé de tilápia grelhada com palmitos, e música ao vivo com Rolando Martinez.

Os personagens Zé Moreno, Vó e Cleide interagiram muito com o público, especialmente as crianças, que ainda puderam utilizar vários brinquedos no espaço kids do restaurante.

No domingo (9), o Armazém Graminha proporcionou várias atrações aos clientes, além de música ao vivo com a dupla Bruno e Hiago e a cantora Maria Clara e diversas opções gastronômicas, como a famosa feijoada do porco inteiro.

O Festival Gastronômico de Inverno é iniciativa é uma parceria entre os restaurantes das

regiões do Piracuama e do Ribeirão Grande com a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo "Novo Turismo", apoio do Fundo Social de Solidariedade, Departamento de Comunicação da Prefeitura e Comtur – Conselho Municipal de Turismo.

O secretário de Cultura e Turismo em exercício, Ricardo Flores, disse que "esse formato de festival tem como objetivo dar visibilidade aos estabelecimentos, dando opções aos turistas e moradores de retornarem em outras ocasiões. Tendo em vista um cardápio diversificado, indicamos que todos os estabelecimentos sejam visitados para que todos os pratos possam ser provados pelos visitantes".

Ele ressaltou que "o Festival Gastronômico de Inverno tem atraído muitas pessoas de Pindamonhangaba e da região, oferecendo pratos especialmente elaborados pelos restaurantes participantes, que são o carro-chefe de cada estabelecimento".

## Summit Suites Hotel Pindamonhangaba entra na lista Traveller's Choice 2023 da Trip Advisor



O Summit Suites Hotel Pindamonhangaba entrou na lista Traveller's Choice 2023, da Trip Advisor, que atesta a qualidade da estrutura e atendimento de hotéis em todo o país.

A premiação é feita com base nas avaliações e pontuações dos viajantes e pontuações dos viajantes do site Tip Advisor, coletadas durante 12 meses.

Esse hotel fica próximo ao shopping Pátio Pinda, com fácil acesso a diferentes pontos do município.

Conta com restaurante e um lounge bar compartilhado, além de oferecer wi-fi e estacionamento gratuitos. O hotel possui um centro de eventos com quatro salas para até 100 pessoas e uma academia bem equipada.

## Pinda vence Desafio Natureza de Mountain Bike



Equipe 'Sem Freio' demonstrou determinação e conquistaram 10 pódios

Aconteceu no último domingo (9) a 2ª etapa de Mountain Bike - Desafio Natureza, na cidade de Guaratinguetá/SP. A equipe Sem Freio de Pindamonhangaba marcou com presença com 18 atletas, os quais demonstraram determinação e superaram desafios para conquistar 10 pódios em várias categorias, além de obter o 1º lugar como Maior Equipe.

### Pódios CAT. SPORT

Giovani Miranda - campeão sub35  
Renato Salgado 2º lugar sub45  
Klaus Kersting 4º lugar sub40  
Washington Ferreira 4º lugar sub30  
Ayrton Aalves 5º lugar sub30  
João Paulo 5º lugar sub35  
Charles Miller 5º lugar sub60  
Felipe Garcia e Juliana Cozzi 5º lugar dupla mista

### CAT. LIGTH

Windson Ribeiro 2º lugar sub 45 cat. ligh  
João Vitor 3º lugar sub 45 cat ligh

Maior Equipe: EQUIPE SEM FREIO - #1º Lugar



# esportes

## Pinda é bicampeã da Ginástica Rítmica

Pelo segundo ano consecutivo, Pindamonhangaba é ouro na classificação geral dos Jogos Regionais. A modalidade foi disputada no ginásio Juca Moreira, durante a segunda-feira (10) e terça-feira (11).

As ginastas de Pinda conquistaram 5 medalhas, sendo 2 de ouro e 3 de prata. Foram 1 ouro na dupla de bola, com Larissa e Mariana Gabriela; 1 ouro no individual de arco Lavinia Karen; 2 pratas no individual Fita e Maças com a Julia Gabrielly e 1 prata com o conjunto do arco, com Isabella Mendes, Lavinia da Silva, Maria Eduarda Jesus, Maria Gabriela da Silva, Ana Carolina e Mariana dos Santos.

"A torcida é fundamental, ela nos dá gás para completarmos nossa apresentação. Estou muito feliz de representar minha cidade nos Jogos Regionais, é muito único poder conquistar por Pinda essa medalha", comemorou a ginasta Lavinia Karen da Silva, que dedicou a vitória para sua mãe, Fernanda.



Ginástica Olímpica de Pinda no lugar mais alto do pódio

O ingrediente da conquista do ouro foi revelado pela ginasta Larissa. "Estamos sempre nos

apoiando e nos incentivando, quando uma erra a outra está lá para ajudar e dar suporte, nos-

sa união e nosso trabalho duro são os grandes responsáveis por essa vitória", comentou a ginasta.

A técnica da equipe de Ginástica Rítmica de Pinda, Simone Rosa, comemorou o resultado de suas pupilas e falou da emoção da conquista em casa. "É um sentimento muito único e de realização. Na última vez que Pinda sediou os Regionais, nós tínhamos conquistado a prata e por muito pouco não fomos campeãs, então não tínhamos vivido ainda essa emoção, agora é ir em busca dos Jogos Abertos e também vamos nos preparar para algumas importantes competições nacionais. Essa equipe não para", disse a técnica.

Simone também falou das características que formam a equipe que tem a hegemonia do esporte na Região do Vale do Paraíba. "Eu destacaria nossa união, o trabalho intenso e principalmente gostar desse esporte, e acima de tudo acreditar em Deus, que hoje nos abençoou com mais essa conquista", finalizou



Vôlei da areia trouxe duas medalhas para Pinda nos Jogos

### Vôlei de areia masculino de Pinda é campeão; feminino é vice

Na arena do Centro Esportivo João do Pulo a aconteceu a final do vôlei de praia masculino e feminino. As equipes de Pinda foram campeãs no masculino e vice no feminino, ambas sob o comando do técnico Garuffe.

As duas partidas foram realizadas ao mesmo tempo. No masculino, os jogadores Bruno e Luciano enfrentaram a dupla de Ilhabela e venceram por 21 a 9 e 21 a 13.

No feminino, as atletas Ana Clara e Andrea Martins ficaram com a prata contra Caraguatatuba. As parciais foram 21 a 18 e 21 a 12.



Participaram da premiação o vice-prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, o secretário de Esportes Everton Chinaqui, o chefe do comitê organizador de Pinda Antônio Macedo e o chefe dos Jogos João Carlos.

Destaque para a torcedora dona Vera, que compareceu a todos os jogos e incentivou muito as equipes. Cadeirante, a torcedora é aluna de pilates da Semelp e todos os dias faz exercícios na academia adaptada do João do Pulo. "Meu coração é do esporte. Pinda está de parabéns", declarou.

### Equipe de Malha é campeã dos Jogos

Pindamonhangaba sagrou-se campeã de Malha dos Jogos Regionais. A final foi disputada nesta terça-feira, dia 11, na raia de malha da Ferroviária, com São José dos Campos e teve o placar de 98 a 58.

A equipe de Pinda é formada por Ico, Luis Gustavo Soares, Kikinho, Lucas e Wellington, tendo como técnico Luis Eduardo Soares, o "Du".

"É com muita alegria que vemos mais uma equipe Ferroviária/Semelp dando o melhor de si e colocando o nome de Pindamonhangaba no ponto mais alto do pódio, parabéns a todos", comen-

tou o presidente da Ferroviária, Julio Piorino.

"Hoje a modalidade malha sagrou-se campeã dos Jogos Regionais de Pinda num confronto direto com São José dos Campos. Além de ser um clássico regional, são duas equipes com muita qualidade técnica e, pra nós, em termos de disputa durante os Jogos foi super importante para reduzir os pontos que colocam São José à frente na pontuação geral. Parabéns a todos os atletas e comissão técnica da malha, que representaram muito bem o nosso município", disse o diretor de Esportes da Semelp, Dante Miranda Guerrero.



Malha honrou a tradição da cidade na modalidade

## Pinda é campeã do vôlei masculino sub 21

Em partida emocionante e com apoio da torcida que lotou o ginásio Juca Moreira, Pindamonhangaba conquistou o ouro no vôlei masculino sub 21 contra São José dos Campos por 3 sets a 1, nos Jogos Regionais do Interior. A partida foi realizada na noite desta sexta-feira, dia 7 de julho, e terminou há instantes.

Os meninos de Pindamonhangaba começaram perdendo o primeiro set, mas depois se recuperaram e garantiram mais um ouro para a cidade na competição. A partida foi uma verdadeira festa, com a torcida gritando incansavelmente e embalando o time de Pinda.

O vice-prefeito Ricardo Piorino e o secretário de Esportes da Prefeitura, Everton Chinaqui, acompanharam a decisão e entregaram a premiação aos atletas da "Princesa do Norte".

Além do Juca Moreira ter sua lotação controlada pela equipe da Semelp (Secretaria de Esportes e Lazer) por questão de segurança, a Prefeitura impediu a rua lateral do ginásio e montou um telão para a torcida que não conseguiu entrar.

## Jogos Regionais: Ginástica Artística de Pinda é 1º lugar geral masculino e 2º lugar geral Feminino

Uma chuva de medalhas! Esse foi o resumo da participação das equipes de ginástica artística feminina e masculina de Pindamonhangaba nos 65º Jogos Regionais. A modalidade foi finalizada nesta terça-feira, dia 11, no recém-inaugurado CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no Crispim.

A equipe masculina ficou com o ouro na modalidade e a equipe feminina ficou com o vice-campeonato.

### Equipe de Ginástica Artística de Pinda



Vôlei masculino sub 21 levou o ouro contra São José dos Campos

Antes da final, foi realizada a disputa do bronze, que ficou com São Sebastião após derrotar Guarulhos.

"Pindamonhangaba está de parabéns. Tivemos uma vitória merecida, com muita garra da equipe e, claro, o apoio da torcida, que fez toda a diferença nessa noite. Parabéns a todos", comemorou o secretário de Esportes de Pinda, Everton Chinaqui.

"É com muita alegria que entregamos essas medalhas aos

atletas de Pindamonhangaba. Nossa cidade está numa crescente no esporte, a torcida deu um show hoje aqui na Juca Moreira, o que mostra que estamos no caminho certo e só temos que melhorar ainda mais a estrutura esportiva da cidade e investir muito nessa área. Parabéns a todos os atletas, comissão técnica, a todos que colaboraram para essa vitória emocionante", declarou o vice-prefeito Ricardo Piorino.

### AS MEDALHAS DO MASCULINO FORAM:

**Wesley Castro:**  
- 2º Lugar no solo  
- 2º Lugar no cavalo com alças  
- 2º Lugar no Salto  
- 1º lugar nas paralelas  
**CAMPEÃO INDIVIDUAL GERAL** (Melhor ginasta da competição)  
**Rodrigo Bordão:**  
- 1º lugar no cavalo com alças  
- 2º lugar nas argolas  
- 1º lugar nas paralelas  
- 2º lugar na Barra  
- **VICE CAMPEÃO INDIVIDUAL GERAL.**  
**Alowany Seidy:**  
- 1º lugar no solo

- 1º lugar nas argolas  
- 1º Lugar no salto  
- 1º Lugar na Barra

### AS MEDALHAS DO FEMININO FORAM:

**Ana Clara Ussier:**  
- 2º Lugar no salto  
- 2º lugar nas paralelas assimétricas  
- 2º lugar na trave  
- 3º lugar no solo  
**VICE CAMPEÃ INDIVIDUAL GERAL**  
**Eduarda Vitor:**  
- 3º Lugar no salto  
Emanuella Cabral:  
- 3º Lugar na trave



# esportes

## Pinda encerra o domingo com ouro, prata e bronze

O domingo foi agitado nos 65º Jogos Regionais em Pindamonhangaba. A cidade sede colecionou medalhas em diversas modalidades.

A primeira competição a ser encerrada no dia foi o **badminton**, com quatro medalhas de bronze, no total, conquistadas nas disputas por equipe no masculino e no feminino e outras duas pelas duplas do masculino e do feminino. Na classificação geral, Pindamonhangaba terminou em terceiro lugar no masculino e em quarto lugar no feminino.

O **tênis masculino** de Pinda levou a medalha de ouro, conquistando o Tri-Campeonato dos Jogos Regionais, e o tênis feminino livre conquistou o bronze.

**Medalhas de Prata** - No masculino e no feminino, a equipe de Pindamonhangaba ficou com segunda colocação na competição, sendo que no feminino o placar foi de 18 a 23 para São José dos Campos. As partidas de **handebol** foram todas realizadas no ginásio do Alto Tabau.

No **futebol feminino**, Pindamonhangaba ficou com a medalha de prata após placar de 1 a zero para São José dos Campos. A partida foi realizada no Campo da Ferroviária.



Equipe de futebol feminino conquistou a prata para Pindamonhangaba na decisão contra São José dos Campos

O **vôlei feminino** também ficou com prata neste domingo, após partida contra Guararema, que venceu por 3 sets a zero.

**Judô** - No segundo e último dia de disputa da modalidade, Pinda teve vários resultados positivos. No feminino: Competição por Equipes 3ª Colocadas, Veronica Salgado 3ª Colocada - 48kg, Thais Borges 1ª Colocada - 52kg, Lucimara de Fátima 2ª Colocada - 78kg,

Larissa Rodrigues 3ª Colocada no Absoluto. Na classificação geral, o Judô Feminino foi 3º colocado.

**No judô masculino:** 4º colocado por equipes, Cristyan Valeriano 3º Colocado - 60kg, Guilherme Machado 3º Colocado - 73kg, Marcelo Pernoncini 2º Colocado - 100kg, Felipe Moreira 2º Colocado +100kg. Na classificação geral, o Judô Masculino de Pindamonhangaba foi o 4º colocado.

**Natação** - No primeiro dia da Natação, a cidade conquistou várias medalhas.

**Segunda-feira** - A competição de GR aconteceu na segunda-feira, dia 10 de julho, no Ginásio de Esportes Juca Moreira e foi realizada durante o dia todo.

Também houve o segundo dia do **Tênis de Mesa**, finais do **Xadrez**, além de treinamento escalonado de **Ginástica Artística** no CIE Crispim (Rua Ceará, s/n), e congresso específico do **Taekwondo**, na quadra dos Saleianos.



Capoeira trouxe muitas medalhas para Pindamonhangaba

## Capoeira traz 3 bronzes e 1 ouro para Pinda, além do vice e terceiro lugares gerais na modalidade

A competição de Capoeira dos Jogos Regionais foi realizada neste sábado, dia 8, na Ferroviária. Pindamonhangaba ficou com o segundo lugar geral no masculino e terceiro lugar geral no feminino, conquistando 4 medalhas individuais para a cidade, sendo uma de ouro para Rafael de Paula Oliveira.

No feminino, peso leve: bronze da Pâmela Teixeira Canela Paulo; Peso médio: quarto lugar para Tamires Teixeira Canela Paulo; Peso meio pesado: bronze Thammis Cristine Ferreira da Silva; Peso pesado: quarto lugar para Ana Flávia Alves Lucinda.

No masculino, peso leve: quarto lugar para Thainã Alexander Souza Campos; Peso Médio: quarto lugar para Anderson

Martins; Peso meio pesado: ouro para Rafael de Paula Oliveira; Peso pesado: bronze para Adriano Rocha Calejão.

Importante destacar que todos os atletas de Pindamonhangaba são alunos desde a Escolinha de Esportes da professora Vera Lucia Marcondes, Mestre Moranguinho. "Não temos atletas contratados. Todos começaram a capoeira na Escola de Esportes de Pindamonhangaba", afirmou a Mestre Moranguinho.

Com o resultado positivo dos atletas individualmente, Pinda foi considerada a terceira melhor equipe Feminina de Capoeira e segunda melhor equipe Masculina de Capoeira dos 65º Jogos Regionais.

## Natação de Pinda conquista ouro e bronze

A equipe de natação de Pindamonhangaba deu um show nos 65º Jogos Regionais neste domingo e segunda-feira, dias 9 e 10 de julho. Nossos nadadores conquistaram um total de 37 medalhas somando as categorias masculinas e femininas.

Na pontuação geral, o feminino conquistou o ouro, estando à frente de São José dos Campos, Ubatuba e Santa

Isabel. As nadadoras conquistaram 21 medalhas, sendo 11 de ouro, 7 de prata e 3 de bronze.

A equipe masculina ficou com o bronze, somando 16 medalhas, sendo 5 de ouro, 4 de prata e 7 de bronze. O capitão da equipe pindamonhangabense foi o atleta Thiago Calderaro, que conquistou um total de 6 medalhas na competição.

"Foi um excelente desempenho da equipe de Pindamonhangaba. Este resultado vem coroar um novo momento da nossa equipe que vem apresentando uma grande evolução a cada competição. Muito orgulhoso de ver o empenho e o esforço de todos nesses dois dias de competição. Parabéns aos atletas e comissão técnica!", analisou o diretor de Esportes da Semelp, Dante Guerrero.



## Pindamonhangaba é bronze no badminton masculino

Pindamonhangaba encerrou sua participação na modalidade badminton livre, nos 65º Jogos Regionais, com quatro medalhas de bronze, no total, conquistadas nas disputas por equipe no masculino e no feminino e

outras duas pelas duplas do masculino e do feminino. Na classificação geral, Pindamonhangaba terminou em terceiro lugar no masculino e em quarto no lugar no feminino. O técnico da equipe é o professor Anderson Tanaka.



# geral

## Secretaria de Assistência Social oferece curso de Cuidador de Idosos para bolsistas do PEAD

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Departamento de Proteção Social Básica, promoveu, em parceria com o SENAC Pindamonhangaba, o curso profissionalizante de Cuidador de Idosos para os bolsistas do PEAD - Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado.

De acordo com o enfermeiro e professor do curso, André, “vivemos um momento histórico, onde o envelhecimento saudável é uma recomendação da Organização das Nações Unidas e a OMS, que estabelece o período de 2020 a 2030 como a década do envelhecimento saudável, nos motivando a formar profissionais que atendam essa demanda atual e futura da nossa sociedade”

O curso contou com uma carga horária de 160 horas.



Os novos profissionais vão atender pessoas que buscam o envelhecimento saudável

## Prefeitura busca parceria para soluções em logística reversa de eletroeletrônicos

Na última semana, a equipe da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura esteve em São José dos Campos para conhecer a empresa Gmc&Log que é referência na região em soluções para a logística reversa de eletroeletrônicos. No local os representantes da Prefeitura conheceram melhor o processo de separação e preparo dos materiais que serão encaminhados para a reciclagem. A cidade foi representada pela secretária de Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin, engenheira ambiental Silvia Vieira e gestor de Parques, Israel Alves.

O intuito da visita foi conhecer a forma de trabalho da empresa assim como também seu processo, a tecnologia empregada e sistemas de rastreamento do material recebido. A empresa está há mais de 20 anos no mercado e oferece alternativas viáveis de parceria com o município, para que possa destinar corretamente diversos tipos de eletroeletrônicos, pilhas e baterias.

Atualmente, a Gmc&Log já atua com parceiros privados na cidade. “Nosso objetivo é ampliar os pontos de coleta no município visando sempre a destinação

final ambientalmente adequada”, disse a secretária de Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin. “Os resíduos gerados no final dos processos de separação dos materiais são encaminhados para empresas homologadas do setor com garantia da qualidade, para que sejam introduzidos novamente na cadeia produtiva na forma de matéria prima reciclada”, explicou.

Atualmente a população pode levar resíduos eletroeletrônicos em um ponto de coleta no Shopping Pátio Pinda e também nos 8 PEVs existentes.



O objetivo da visita foi conhecer a tecnologia empregada em logística reversa



## Pinda recebe oficina para comerciantes aumentarem vendas do Dia dos Pais

Pindamonhangaba está recebendo uma oficina do programa Descomplique sua Empresa, do Sebrae, para fazer os comerciantes aumentarem suas vendas.

A ação é voltada para o Dia dos Pais e engloba conhecimentos de planejamento, fidelização, fluxo de caixa, vendas e acesso à linha de crédito.

A iniciativa tem o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da ACIP e do Sincomércio.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas link <https://inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/27417026>.

“Serão cinco dias de oficinas para o comerciante turbinar as vendas e aumentar faturamento no negócio. Importante que os empresários, principalmente de micro e pequenas empresas, se atualizem e busquem cursos e qualificação”, disse o secretário de Desenvolvimento Econômico, Roderley Miotto.

As aulas serão online das 18h30 às 20h30 entre os dias 17 e 21 de julho.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA SEM EFEITO**, o resultado publicado em 07 de julho de 2023, referente ao resultado que por um problema de impressão deixou de constar no Edital o item 5 referente a lista Especial no que diz respeito ao cargo de Diretor de Escola. E **RETIFICA** O EDITAL divulgando aos candidatos inscritos neste Concurso Público, o resultado da análise dos recursos interpostos contra a nota da prova prático-profissional, nota da prova de títulos e contra a classificação prévia para os empregos de Analista Jurídico, Diretor de Escola, Professor de Arte, Professor de Ed. Básica, Professor de Ed. Física e Professor de Ed. Física Escolar, bem como divulga a classificação final para estes empregos (lista geral e lista especial – deficientes), na seguinte conformidade: Resultado da análise dos recursos interpostos contra a nota da prova prático-profissional:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
240385	PATRICIA MATHIA VIEIRA	33446776	Analista Jurídico	Indeferido

Resultado da análise dos recursos interpostos contra a nota da prova de títulos:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
240448	ADRIANA MAGALHAES SOARES	33608725	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240488	ALECSANDRA LOPES CANTAO	34259465	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240438	ALESSANDRA CARVALHO	35980214	Diretor de Escola	INDEFERIDO
240467	ALINE DA SILVA PRESOTO	33310467	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240440	ALINE LOPES E LIMA	33145199	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240394	ANA MARIA DE PAULA CALTABIANO	33984140	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240462	ANA PATRICIA PEREIRA SANTOS SILVA	33606480	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240465	ANA PAULA MONTEIRO BRAGA DA SILVA	33215456	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240399	ANDRESA DE OLIVEIRA CUNHA GOMES	33535116	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240381	ANICIA RIBEIRO DA SILVA	34753818	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240485	ARIANE PEREIRA TRINDADE DA SILVA	36694622	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240459	BIANCA DA CRUZ FREITAS DE OLIVEIRA	33170231	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240453	CAMILA PIMENTEL MACHADO GONCALVES	35179473	Diretor de Escola	INDEFERIDO
240476	DANIELA MARIA DE LIMA	35301880	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240457	DANIELE CRISTINE VALERIO	35408111	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240441	DANIELLE CRISTINA LEITE DA SILVA DE OLIVEIRA	35166398	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240466	EDNA ALVES TIMOTEO	36824526	Diretor de Escola	INDEFERIDO
240389	ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS	33536864	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240470	EMANUELE QUEIROZ BRAZ	34700366	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240442	FABIANA CRISTINA DE PAULA	36505650	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240439	FABIOLA JOICEMAR ALVES E SILVA GODOI	35291893	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240480	GERCILEA DA SILVA SANTOS PINHEIRO DE FARIA	33520321	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240400	GIGLIANE ONEIDA DE PAULA	33403040	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240460	GLEISSON PERRONI GOMES DA SILVA	36833525	Professor de Educação Física Escolar	INDEFERIDO
240495	JAMILE CRISTINA SILVESTRE DE CARVALHO	35825642	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240468	JANAINA DO CARMO LOURENCO	36654957	Professor de Arte	DEFERIDO
240471	JAQUELINE ADRIANA LESSA	36839728	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240491	JAQUELINE SANTOS DE MELLO CARDOSO	35210494	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240407	JEFFERSON LEANDRO ZAGO	33802599	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240458	JOSE ROBERTO FERREIRA FILHO	33344949	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240481	KATIA CILENE GARCIA PIO DE OLIVEIRA	33583293	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240415	KEILA MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	33141266	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240454	LARISSA BUENO DE FARIA	33885680	Professor de Educação Física Escolar	INDEFERIDO
240484	LILIAN ANA DOS SANTOS OLIVEIRA	34458255	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240428	LUCILEIA SOUZA DA SILVA	35162058	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240404	LUIZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR	36075914	Diretor de Escola	INDEFERIDO
240418	MARIA EDUARDA DE SOUSA MONTEIRO	35122439	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240397	MARIANA MURIANO GOMES BARBOSA PEREIRA	33445257	Professor de Arte	INDEFERIDO
240379	MARILENE REGINA VASCONCELLOS VALADARES	33142530	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240494	MICHELE TEODORO DA SILVA VERONEZE	35624035	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240419	MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA RIBEIRO	36714810	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240437	PAMELA DIAS NORONHA RODRIGUES	33150150	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240463	PATRICIA BOTELHO ROSA FERREIRA	36753661	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240426	PATRICIA MOREIRA LOPES CLARA	33444226	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240395	PAULA BURIN DA SILVA GOMES	36018112	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240386	RAFAELA APARECIDA DIAS GONCALVES	34740929	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240472	RAFAELLA FERRARI LEITE	35803371	Professor de Educação Física Escolar	INDEFERIDO
240452	RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONCALVES	33185000	Diretor de Escola	DEFERIDO
240427	RENATA APARECIDA DIAS GONCALVES DA SILVA	35792701	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240486	ROSELEIA CRISTINA DOS SANTOS	33495491	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240417	SABRINA DE PAULA ALVES REIS	35749156	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240408	SAMANTHA CAROLYNE GONCALVES DOS SANTOS	35462841	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240393	SANDRA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA ROSA	33426775	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240483	SILVIA HELENA GALVAO	36187712	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240496	SYLVIA HELENA DE CAMPOS FAVORIN	36634786	Diretor de Escola	INDEFERIDO
240490	TALISSA MARQUES RODRIGUES	33161658	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240473	TICIANI NOGUEIRA TAVARES MORETTO DECAMPOS	33164665	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240391	VANESSA APARECIDA SILVA DE SIQUEIRA	33173575	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO
240405	WANESSA MOTA MARTINS	33353573	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	INDEFERIDO

Resultado da análise dos recursos interpostos contra a classificação prévia:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
240482	ALESSANDRA CARVALHO	35980214	Diretor de Escola	Indeferido
240433	ALINE LOPES E LIMA	33145199	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	Indeferido
240464	ANA PATRICIA PEREIRA SANTOS SILVA	33606480	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	Indeferido
240401	EMANUELE QUEIROZ BRAZ	34700366	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	Indeferido
240469	JANAINA DO CARMO LOURENCO	36654957	Professor de Arte	Deferido
240492	JAQUELINE SANTOS DE MELLO CARDOSO	35210494	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	Indeferido
240455	KELY GUIMARAES ROSA	34642196	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	Indeferido
240456	LARISSA BUENO DE FARIA	33885680	Professor de Educação Física Escolar	Indeferido
240487	LUCIA HELENA DOS SANTOS ANTUNES	36629871	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	Indeferido
240493	LUCINEIA SOARES CARDOSO	35561670	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	Indeferido
240398	MARIANA MURIANO GOMES BARBOSA PEREIRA	33445257	Professor de Arte	Indeferido
240474	RAFAELLA FERRARI LEITE	35803371	Professor de Educação Física Escolar	Indeferido
240420	SABRINA DE PAULA ALVES REIS	35749156	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	Indeferido
240377	SAMANTHA CAROLYNE GONCALVES DOS SANTOS	35462841	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	Indeferido
240384	SHEILA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA	33393818	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	Indeferido
240387	SILVIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	36815608	Diretor de Escola	Indeferido
240406	WANESSA MOTA MARTINS	33353573	Professor de Educação Básica (Ensino Infantil/Fundamental)	Indeferido

Lista Geral de candidatos e a classificação final (empregos de Analista Jurídico, Diretor, Professor de Arte, Professor de Ed. Básica, Professor de Ed. Física e Professor de Ed. Física Escolar), em ordem de classificação, por emprego:

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	
1º	RODRIGO LIMETRE MORENO	33616043		36403205	122,00
2º	NATALIA FONSECA RABELO	33458006		202732003	108,00
3º	MICHAEL ROBERVAL DA COSTA	36592498		56.310.413	99,00
4º	LUANA FIORELLA ROSOLIA DE OLIVEIRA	33924600		50247417	99,00
5º	JAMAYA FEITOSA NAPOLEAO BARBOSA	34024336		28224198	97,00
6º	JOAO HENRIQUE DE MORAES MACHADO ROSA	33144400		33144400	87,00
7º	LINDSEY HANAES KANI	4743026		45864777	85,00
8º	MARIANE CENDRETTI FIGUEIREDO	33752303		46330908	85,00
9º	NATALIA PAROLARI RODRIGUES	33653291		497560203	84,00
10º	JULIANO MAIA BRAGA MARTINS	36233560		43570333	82,00
11º	PATRICIA MATHIA VIEIRA	33446776		0215567348	80,00

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	
1º	RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONCALVES	33185000		43546395	83,00
2º	PAULO HENRIQUE PEREIRA MOTA	35168749		50319492	78,00
3º	FILIFE AUGUSTO DA SILVA NEVES	36829480		40407438	68,00
4º	FLAVIA DE OLIVEIRA MACHADO MARSON	35779652		43732595	68,00
5º	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	35191986		3813138	68,00
6º	PRISCILA MOREIRA RIBEIRO DA SILVA	34762693		45668312	68,00
7º	ALESSANDRA ABRIRACHED DE CAMARGO LEITE	35611910		44321241	66,50
8º	JULIANA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	35613688		46643005	65,50
9º	LUIZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR	36075914		26321959	65,00
10º	VINICIUS AGNELLOS SILVA	43608095		64,00	
11º	DEBORA MARIA MARCONDES QUEIRDO	35118121		43735547	64,00
12º	GABRIELA RIBEIRO TOMAZ	47118238		64,00	
13º	CAMILA RIBEIRO MENDONÇA	36783269		44489209	64,00
14º	JANAINA DO ESPÍRITO SANTO DE MELO	36634140		416476806	63,00
15º	CICERO THIAGO SOLINO	34072381		62,00	
16º	DAYANE MARCELA GONCALVES	35136174		38133660	62,00
17º	TATIANE BEATRICE ISIDORO DIAS	33559775		41079398	61,00
18º	SUEILA VIROTE BISPO PEREIRA MARTINS	33422036		23087396	61,00
19º	CASSIA CRISTINA PACHECO PEREIRA	36522287		21870908	60,00
20º	RODOLFO MASAICHI SHINTANI	35220031		43655348	60,00
21º	LUCIANO MACEGOZA	35132353		23669347	60,00
22º	GIOVANNA SALAZAR MOUSINHO BERGO	35813490		12215924	60,00
23º	FRANCILENE CECILIA DE JESUS REIS	33297843		44413492	60,00
24º	ANA LUCIA DE PAULA SANTOS GUIMARAES	36177474		41448219	60,00
25º	MARIA JAKELINE DE OLIVEIRA BARBOSA	35570555		32839045	60,00
26º	PAULO ROGERIO COSTA	36278122		44913057	60,00
27º	LUCAS DI GIUSEPPE RIBEIRANO	34691618		33812944	60,00
28º	JULIANE PIRES GASPARI	34610529		28463199	59,00
29º	JONAS PELIN	36682918		58,50	
30º	CESAR LUIS THEIS	33267782		03985107920	58,00
31º	ANDRESSA DA SILVA MIRANDA	33162581		271786881	58,00
32º	LAIZA FERREIRA DIAS	35866845		41879128	58,00
33º	VANESSA CORREA DA SILVA	36772526		41440595	58,00
34º	MATHEUS OLIVEIRA SANA	33625271		45324400	58,00
35º	ROSANNA MOTA COSTA DE LIMA	36246883		24751668	58,00
36º	KLEBER SOUSA GRAMA	35380721		49549705	58,00
37º	MARCELLE ELIAS FORTES	36270326		37.934.905X	57,00
38º	NATALIA MARIA RITA MARCONDES DE SOUZA	34063420		337809537	57,00
39º	THALITA CAVALCANTE DE FONSECA	36741000		55415945	56,00
40º	MAIKO CESAR MENASSA SILVA	35364769		18415319	56,00
41º	SILVIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	36815608		29875283	56,00
42º	MARCOS PAULO RODRIGUES PORTO	34437517		46135559	56,00
43º	FRANCILENE MARIA PROLINGATI DE OLIVEIRA VITOR	36705683		27961432	56,00
44º	BRUNO LIMA EMÍDIO	34496084		37536003	56,00
45º	VALDINEI APARECIDO DA CUNHA	36123099		45781953	56,00
46º	LUIZ CARLOS BARRETO DE LIMA	36820830		33781588	56,00
47º	JULIANA ESPINOSKI ROZA PEREIRA DE PAULA	33397708		27076779	56,00
48º	LUCINEIDE FARMAU DE AMORIM	36678600		40411958	55,00
49º	MARILY A LEMOS MAIA	36580759		24316470	54,00
50º	MICHELLE MACHES DOS SANTOS QUILDINI	33448191		33781815	54,50
51º	JOAO MENDES DE FARIA	36277193		5.879.609	54,00
52º	GLAUCIA FRAGOSO DOS SANTOS	35459085		450307499	54,00
53º	FERNANDA DE CARVALHO AMARAL NOGUEIRA	33980519		35424840	54,00
54º	GABRIEL APORTAS FLOR	36699357		50083405	54,00
55º	LAERCIO RIBEIRO LOPES	35853913		30474814	54,00
56º	TEREZA CRISTINA RIBEIRO FRANCO	35524863		29277451	54,00
57º	TATIANE CRISTINA DE SOUZA TAKEZAWA	36722529		29952530	54,00
58º	ANGELICA APARECIDA DA SILVA HOUER	36347698		38584122	54,00
59º	ARIANE APARECIDA ROQUE PEREIRA HORTA	36193950		46498071	54,00
60º	RUBENS TAVARES DE OLIVEIRA	36682115		29786624	54,00
61º	DIEGO DOS SANTOS RIBEIRANO	35211172		48991855	



(continuação)

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

Table with columns for employee number, name, address, phone number, and other details. The table lists numerous employees and their corresponding information.

(continua)



(continuação)

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Administração

662	TERESINHA FERREIRA DE MORAES	36332720	21928675	50,00	39	GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	34840737	38584671	68,00	169	DEBORA BIANCA PANTONI DA SILVA	33248575	33856831	56,00
663	RAFAELA RAMOS FELTRAN	36328138	29478324	50,00	40	GUILHERME MARQUES DE CAMPOS	33449295	57813995	68,00	170	LUIZ HENRIQUE JORDAO DA SILVA REIS	35608463	49662011	56,00
664	MARCIO DAVID JOVINO	36822284	46286548	50,00	41	SHANANIE DE SOUZA PEREIRA	36612553	478718573	68,00	171	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	33879621	43697656	56,00
665	JESSICA RESENDE DA CONCEIÇÃO	33200777	44470433	50,00	42	JOAO PAULO ALMEIDA PINTO	36780553	6062939	68,00	172	ANDREA ALVES PINTO MENDES	35589263	32002542	56,00
666	ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTANA	36716197	38386549	50,00	43	FLAVIO SANTOS DO CARMO	33931364	40161160	67,00	173	EUGENIA BRAGA CORREA	36401749	558003571	56,00
667	MARIA LUIZA MENDES ALMEIDA	35830298	37455492	50,00	44	GISELLE ALVES DE ARAUJO	33453063	27511143	66,50	174	ALEXANDRE ADRIANO MOREIRA	33859009	285272147	56,00
668	RAYANE DO PRADO GOMES DA SILVA	35010649	45237285	50,00	45	CASSIA VIRGINIA LIMA FERREIRA	33356288	16548167	66,50	175	RAFAEL ALMEIDA OHL	36077518	32502449	56,00
669	PRISCILLA RODRIGUES CLARO CORTEZ	36822019	40560299	50,00	46	MARINA SANTOS DA SILVA	36710423	41136240	66,50	176	WELLINGTON RAFAEL DOS SANTOS DOSVALDO	36787868	53406834	56,00
670	GEOVANA SANTOS FREITAS DE JESUS	36844179	7506604	50,00	47	JHONATAN DE MENEZES FELIPE	36776670	55.682.801	66,00	177	DIEGO CASTANHEDE	36791130	63518724	56,00
671	GLEICE APARECIDA MIGUEL	33387869	43647006	50,00	48	LEILA DE FREITAS SANTANA SANA	33228981	41179915	66,00	178	BEATRIZ ANTUNES GONCALVES PEDROSA	35521643	40479712	56,00
672	AMANDA MANICOBA DA SILVEIRA	33309639	47891889	50,00	49	APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGO TIAMM	36394165	0200025538824	66,00	179	MICHELE E DA SILVA VALLE	33530718	460252299	56,00
673	PIETRA RIBEIRO DE MEDEIROS	34257977	30418302	50,00	50	ANA CAROLINA FABRETTE DE FARIA	36598959	50680582	66,00	180	AMANDA JAQUELINE SOARES	33728891	25852236	56,00
674	RAISSA BEATRIZ DE FARIA BRAGANÇA	34724508	54736673	50,00	51	PAULINE DIAS DA SILVA	33749507	40614407	66,00	181	LUCAS ANDRE DE OLIVEIRA	34367674	54396951	55,00
675	BIANCA DE FREITAS BENTO	36399335	36822019	50,00	52	NATALIA MENDES DOS SANTOS PEREIRA	33228200	401921565	66,00	182	ROBERT GLEN RODRIGUES	36240460	13591456	54,00
676	MAITE FRANCISCO BARBOSA	33574987	44881165	50,00	53	DOUGLAS ALVES NEVES PEREIRA DOS SANTOS	33650012	46197077	66,00	183	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	33144443	50049058	54,00
677	ELIKA LUCIENE DE SOUZA	36604488	27961322	50,00	54	SAORI FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	33451290	57293461	66,00	184	GISELE APARECIDA DE SOUZA	33575770	32425835	54,00
678	MEG ALEXANDRE DIAS	34844400X	50,00	55	GLEISSON PERRONI GOMES DA SILVA	36833525	41226780	66,00	185	LUCAS GREGORIO DI ANGELIS FREITAS	34162291	52206883	54,00	
679	SAMUEL RODRIGO FERREIRA	33508119	42537674	50,00	56	VILMA DA SILVA	34680772	544611445	66,00	186	FERNANDO ALAN	36348082	56.348.969	54,00
680	JOSYANE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	33580777	47824852	50,00	57	RAFAEL CERQUEIRA ROSSO	36820547	46132964	66,00	187	MARITA SQUASSONI ZERAIK	36746061	32664826	54,00
681	MAGNO CAMPOS FERREIRA DOS SANTOS	33436401	56363745	50,00	58	MARIANE SILVA TORRES	35962992	40463361	66,00	188	FERNANDO LOPES	36818321	481731830	54,00
682	NATALIA CRISTINA SANTOS DE CAMPOS	33639600	53841053X	50,00	59	DIEGO MIRANDA DE CARVALHO	36280160	417951516	66,00	189	THIAGO DE ALMEIDA CARDOSO	36642890	529444649	54,00

Cargo 118	Professor de Educação Física	Inscrição	Documento	Nota Final		60	RAFAEL HENRIQUE DE CAMARGO MERLO	35103817	40850001	64,50	192	LETICIA SALGADO AZEREDO	36618288	41439914	54,00
1	AMANDA APARECIDA DE ARAUJO	36120766	446968754	76,50	64	SOLANO AUGUSTO GUIMARAES CAMPOS	33294470	29252449	64,50	194	TAINARA DE BARROS MAIA	36554910	43608816	54,00	
2	CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	36763411	428915844	70,00	65	JULIA DA SILVA FORONI DE MORAIS	35863145	59423338	64,00	195	BRUNO DE OLIVEIRA GOTO	36497070	40232341	54,00	
3	ANA LIDIA BARBOSA CAMPOS	36035750	69.003		66	MARIANA CESAR BARBOSA	36800627	44570828	64,00	196	JOSE ARTUR DE OLIVEIRA	33231869	2806179	54,00	
4	GISELLE PEREIRA DE LIMA	35881887	43054585	68,00	67	SHIRLEI CRISTIANE RODRIGUES ALVES	33561460	42130571	64,00	197	RAFAEL CALIARI NERY MARTINS	36565040	372771063	54,00	
5	ESMERALDO RODRIGO DA CUNHA BERSACULA	36419796	46157508	66,00	68	CLARICE DA SILVA BOHMGRHREM SAMPALLO	35325992	21365999	64,00	198	GUILHERME DOS SANTOS VITOR	33376654	3376654	54,00	
6	ISABELLA SILVA DE ASSIS	35394218	54171277		69	TACIANA ALVES DOS SANTOS	36847798	34146307	64,00	199	RAQUEL ABRANTES DE OLIVEIRA CEPESDES	35404205	25507554	54,00	
7	PEDRO HENRIQUE VITORAZO ARRUDA	36754897	47919937	64,00	70	MATEUS FRANCISCO DO NASCIMENTO	33297220	43608563	64,00	200	ALISON DE OLIVEIRA COELHO	35805722	52424381	54,00	
8	WELLINGTON PEDROSO ESTEVAZ DE AMORIM	32828879	30707996X	64,00	71	ANA CATERINA DA COSTA	35573694	467064180	64,00	201	RENATA SILVA GAMA DE CASTRO	33704228	27961297	54,00	
9	FELIPE PINHEIRO DE ARAUJO	33150443	37239597	64,00	72	JULIANA BORGES DA SILVA	33578060	34502926	64,00	202	RENATO FABIANO ISRAEL	36811831	30687333	54,00	
10	ALEF ANTONIO DA SILVA PEREIRA	36700479	44387724	64,00	73	FLAVIA BARBOSA	36484415	28984174	62,50	203	ERICA FARIAS ROCHA	36517003	23574002	54,00	
11	JOAO VITOR FERREIRA PINTO	36845337	44141380	63,00	74	DANIELE OLIVEIRA FREIRE	33171785	45452809	62,50	204	JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR	36153176	18225381	54,00	
12	GABRIELA ALVARENGA DE ABREU	35262031	485617997	63,00	75	LEANDRA AIRES COSETTE	36289743	328390719	62,00	205	LETICIA CAROLINA BORGES DE LIMA PAULA	36855480	49775165	54,00	
13	VANUSSA APARECIDA RIBEIRO	34353771	45430797	62,50	76	ALINE FONSECA FIORAVANTE	36406112	M612835790	62,00	206	LEONARDO GABRIEL CONCEIÇÃO	36703485	47121559	54,00	
14	MATEUS BORGES ALVES	36162485	49969177	62,00	77	ALEX AUGUSTO SANTOS COSTENARO	36818569	38523018	62,00	207	TIAGO MARTINS DE CASTRO	35355583	46748145	54,00	
15	JOAO PAULO TOLEDO MARCONDES	33539190	556607351	62,00	78	DANIEL MARQUES CHIOVETTI	34667377	48809646	62,00	208	GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO LIMA	34249559	50419912	54,00	
16	GABRIEL DE CAMPOS SILVA	36743909	47860921	62,00	79	RODRIGO LUIS DE JESUS MACHADO	36384484	43546400	62,00	209	EUIZEU FERREIRA DA SILVA JUNIOR	32533404	60474117	53,00	
17	ALOWANY SEIDY TSUBOTA	36468835	41198472X	62,00	80	SABRINA DIAS GAMBÍ	33577340	50552692	62,00	210	DAIVISON DE PAULA LIMA	36716499	32529569	53,00	
18	CARLOS FERNANDO DA FONSECA PINTO	36793698	345019003	62,00	81	JOSILENE DA SILVA	36477443	43316060	62,00	211	MARCIA BETANIA GOMES MALTEZ	35831154	43129382	53,00	
19	LUIZ GUSTAVO FONSECA CONSOLINO	35855886	41.078.996	62,00	82	LARISSA BUENO DE FARIA	33885680	48306276	62,00	212	WINDSON RIBEIRO DA CUNHA	36853283	32425877	52,00	
20	WANESSA ARAUJO ALKIMIM GALVAO	33764212	40356718	62,00	83	ERICK THESSOLIN PEREIRA	36434876	44783059	62,00	213	WILLIAM SANTOS ROCHA	36391250	45440655	52,00	
21	ANDRIELLI AENGIE GALVAO DE FRANCA LIBANORO	36701815	56.570.589	62,00	84	ALINE SILVA DIAS	33689400	45371591	62,00	214	CARLOS EDUARDO VIEIRA GONCALVES	35195614	54571901X	52,00	
22	MONIQUE ELLEN DOS SANTOS SILVA	33656010	49771970	62,00	85	PIERRE LINCOLN SOARES RIBEIRO	33225699	37455951	62,00	215	NARA CAROLINY DE CARVALHO	35195614	52358465	52,00	
23	NICOLAS FELIPE FERREIRA BARBOSA	36789046	39253776	60,50	86	ALFREDO MARCELO DA SILVA QUEIROZ	34637710	33780718	62,00	216	GABRIEL ASER DOS SANTOS	33903875	55784154	52,00	
24	GUILHERME HENRIQUE JESUS DO PRADO	36369842	45816289	60,00	87	GUSTAVO GODOY NASCIMENTO	33447586	41826500	62,00	217	LUIZ HENRIQUE MORAIS DE ALMEIDA	35835680	48072463	52,00	
25	GIOVANNA VASQUES JENSEN	33186037	39549012	60,00	88	SILVIA ELENA OLIVEIRA SILVA	36838918	19214797	62,00	218	PEDRO LUZ DE OLIVEIRA SANTOS	36719803	46215249	52,00	
26	SILVIO FERNANDES DE MATOS	32358118	323581170	60,00	89	FILIPE WALLACE VIEIRA DA SILVA	36706370	21266077	62,00	219	JOSE MAURO FERNANDES DOS SANTOS	33242380	161428150	52,00	
27	LUCAS LIMA SOUSA	33579385	35421093	60,00	90	LUIZ FELIPE NOGUEIRA CASTRO	36548780	52625351	62,00	220	LUCAS COSTA DOS SANTOS	36240850	27961399	52,00	
28	BARBARA LIVIA DOS SANTOS	35433775	53805045	58,00	91	MATHEUS SILVA DE CARVALHO	33633860	49891793	61,00	221	VAGNER CRUZ DA SILVA	34847804	47847003	52,00	
29	FLAVIO RICARDO CIRINO	33513627	47110312	58,00	92	MAICKON WILLIAN DE OLIVEIRA SOBRINHO	36256684	458428413	60,50	222	LYANDRA SILVA	34889540	54.170.360	52,00	
30	CAIO MOREIRA CABRAL	36479764	56838172	58,00	93	REGINA SCHROTTER SALVIATTO	36038229	478350		223	VITORIA COSTA MANCO SILVESTRE	36030866	54471814	52,00	
31	ROZANNA GUARNIERI BISSOLI	34396535	44523604	58,00	94	LAISE MEDEIROS ROQUE	33539600	47761556	60,50	224	LUIZ FABRICO MORIZ MARCONDES	35331194	43769988	52,00	
32	OSCAR HAYASHI MENEZES	36688096	64006034	58,00	95	WILLIAN DE ALMEIDA CIPRIANO	34428269	410774604	60,00	225	GUSTAVO ALBANI ESCUDEIRO	36875738	26545577	52,00	
33	JOSE JONATAS DE ALVARENGA SALGADO	36523410	413280718	58,00	96	TAMARA SUZAN DO AMARAL	36080608	47435866	60,00	226	CHRISTOPH DUTRA TEIXEIRA	35163381	68859095	52,00	
34	TASSIA MARTINS PEREIRA	36537055	46182500	58,00	97	ALYFER VINICIUS DOS SANTOS	36689793	52625949	60,00	227	ROSANA RITA FREIRE CABRAL	35918500	50158407	52,00	
35	FAGNER CAMARGO FROES	33168504	41440071	56,00	98	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	33561656	43.319.221	60,00	228	ELIAS BATISTA DO ESPIRITO SANTO	36630659	32043560	52,00	
36	DANIELLE SALVADOR RIBEIRO	36506387	37.753.677	56,00	99	MARIANA CESARINIO DALLE DA SILVA	35542209	35832065	60,00	229	VANESSA LOPES MOREIRA	36029645	47139824	52,00	
37	ANTHONY PATRICK RODRIGUES DE CAMPOS MOREIRA	33193240	54959790	56,00	100	TIAGO BUENO DOS SANTOS	33737398	40411306	60,00	230	ANABELLA VICTORIA VARGAS SILVA	36129712	53082332	52,00	
38	ARMANDO DIAZ GONZALEZ	33583846	4520840	56,00	101	MARIA JOSEFINA DA SILVA SANTOS	33303894	46193612	60,00	231	JULIANA FABIANO BARATA	36693050	52335954	52,00	
39	LINA PIRES LEAL BACELAR	35823797	56,00	102	JENNIFER JESSIE DA SILVA GOMES	35783567	53995887	60,00	232	MARINA APARECIDA SILVA FRANCA	34026720	44061216	52,00		
40	CELSO GABRIEL DOS SANTOS	35716746	32706903	54,00	103	JULIANA FAUSTINO MAXIMIANO	36611913	47853269	60,00	233	TALIA TANNER DE JESUS BORGES	33126569	52679141	52,	





criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991 Com base na Lei Federal 8.069/1990 - Art. 88, III, c/c Lei nº 13.005/2014 - Pindamonhangaba/SP

RESOLUÇÃO Nº 145 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação e implantação do Fluxo e Protocolo de acolhimento e Desligamento Institucional de Pindamonhangaba e Nota Técnica 001/2023 - Fluxo e protocolo de Reunião de Rede Intersectorial.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991 e nº 4.140/2004.

Considerando a deliberação da 8ª Reunião Ordinária, ocorrida em 7 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de implantação de um Fluxo e protocolo de acolhimento e desligamento institucional de criança e adolescente no Município de Pindamonhangaba;

Considerando que o Fluxo, Protocolo e Nota Técnica foram confeccionados pelos integrantes dos diversos departamentos, entidades, conselhos e secretarias que compõem o Sistema de Garantia de Direitos do Município de Pindamonhangaba, os quais se fazem representar pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

Considerando a aprovação destes fluxos, protocolos e nota técnica pelos representantes do referido Comitê em sua 6ª reunião ordinária;

Considerando, por fim, a necessidade de que todos os integrantes do SGD observem, respeitem e atendam fielmente os termos destes Fluxos e Protocolos de acolhimento, desacolhimento e reunião de rede intersectorial;

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Fluxo e Protocolo de Acolhimento e Desligamento Institucional de Pindamonhangaba, bem como o Fluxo e Protocolo de Reunião de Rede Intersectorial de Pindamonhangaba.

Art. 2º - Os Fluxos e Protocolos passam a ser procedimento obrigatório, devendo ser aplicado, irremistivelmente, por todos os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, sejam dos Departamentos, Secretarias, Entidades, Conselhos, Conselho Tutelar, Escolas, Hospitais e demais integrantes da rede.

Art. 3º - Devido à natureza e complexidade do tema objeto dos Fluxos e Protocolos, estes poderão sofrer alterações, que automaticamente passarão a ter validade a partir de sua publicação, independente da necessidade de nova resolução.

Art. 4º - A inobservância do Fluxo de Atendimento poderá acarretar procedimento administrativo disciplinar, sem prejuízo de outras penalidades legais pertinentes.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2023.

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025



Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente Rede de Proteção de Pindamonhangaba

NOTA TÉCNICA SGDCA Nº 001/2023

Assunto: PROTOCOLO DE REUNIÃO DE REDE INTERSECTORIAL DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Rede de Proteção de Pindamonhangaba;

CONSIDERANDO o previsto no art. 227 da Constituição Federal que estabelece:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

CONSIDERANDO a Resolução 107, de 23 de março de 2021 que Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e dá outras providências;

Art. 5º. Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência, nos termos do art. 9º, do Decreto Federal nº 9.603/2018:

I - articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersectorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, a qual Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e da adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Art. 14. As políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência. § 1º As ações de que trata o caput observarão as seguintes diretrizes:

- I - abrangência e integralidade, devendo comportar avaliação e atenção de todas as dimensões da vítima decorrentes da causa sofrida;
II - capacitação interdisciplinar contínua, preferencialmente conjunta, dos profissionais;
III - estabelecimento de mecanismos de informação, referência, contrarreferência e monitoramento;
IV - planejamento coordenado do atendimento e do acompanhamento, respeitadas as especificidades da vítima ou testemunha e de suas famílias;
V - celeridade do atendimento, que deve ser realizado imediatamente - ou tão logo quanto possível - após a revelação de violência;
VI - priorização do atendimento em razão da idade ou de eventual prejuízo ao desenvolvimento psicossocial, garantida a intervenção preventiva;
VII - mínima intervenção dos profissionais envolvidos; e
VIII - monitoramento e avaliação periódica das políticas de atendimento.
§ 2º Nos casos de violência sexual, cabe ao responsável da rede de proteção garantir a urgência e a celeridade necessárias ao atendimento de saúde e à produção probatória, preservada a confidencialidade.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.344, de 24 de maio de 2022, a qual cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente e dá outras providências;

Art. 5º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente intervirá nas situações de violência contra a criança e o adolescente com a finalidade de:

- I - mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no território nacional;
II - prevenir os atos de violência contra a criança e o adolescente;
III - fazer cessar a violência quando esta ocorrer;
IV - prevenir a reiteração da violência já ocorrida;
V - promover o atendimento da criança e do adolescente para minimizar as sequelas da violência sofrida; e
VI - promover a reparação integral dos direitos da criança e do adolescente. dá outras providências.

Art. 8º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com os sistemas de justiça, de saúde, de segurança pública e de assistência social, os Conselhos Tutelares e a comunidade escolar, poderão, na esfera de sua competência, adotar ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor.

ORIENTA sobre o estabelecimento do Fluxo e protocolo de reunião de rede intersectorial do município de pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, 26 de maio de 2023

Clayton Delfiel Barbosa Coordenador

Comitê de Gestão Colegiada Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba

FLUXO E PROTOCOLO DE REUNIÃO DE REDE INTERSECTORIAL DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

REUNIÃO DE REDE INTERSECTORIAL

A reunião de rede intersectorial tem como objetivo a discussão, acompanhamento e encaminhamento dos casos de violação de direitos das crianças e dos adolescentes do município.

Os casos de suspeita ou confirmação de violação de direitos da criança e do adolescente, em especial os casos de violência definidos na Lei 13.431/2017 deverão ser acompanhados pela Rede de Proteção e serão analisados com referência à sua gravidade. Caso seja necessário, será convocada a Reunião de Rede Intersectorial para sua discussão e acompanhamento da rede. Nesta perspectiva, segue:

DA CONVOCAÇÃO

- A reunião de rede intersectorial será convocada e coordenada pelo órgão solicitante.
A convocação será realizada com o preenchimento da Ficha de Solicitação de Discussão de Caso (Anexo 1) e enviada via e-mail com mínimo de 3 (três) dias de antecedência, com exceção de casos urgentes.
Devem ser convocados para a reunião todos os órgãos de relevância para o atendimento, considerando os aspectos de territorialidade e as demandas do caso.
É imprescindível a presença e a participação dos profissionais que realizaram ou realizarão o acompanhamento do caso. Caso o profissional não possa estar presente na data estabelecida, deverá comunicar antecipadamente e indicar um representante para substituí-lo.

DA REUNIÃO

- As reuniões poderão ser presenciais ou online via plataforma Google Meet ou Teams.
A discussão deve ser realizada de forma objetiva, priorizando o compartilhamento das informações estritamente necessárias sobre o caso.
Será escolhida uma pessoa para elaborar a Ata e outra para o preenchimento do Plano de Ação Integrada (Anexo 2) durante a reunião.
O solicitante enviará a Ata e o Plano de Ação Integrada (Anexo 2) via e-mail ao Comitê de Gestão Colegiada (sgd@pindamonhangaba@gmail.com) e a todos os órgãos envolvidos no atendimento, no prazo máximo de até 5 dias, bem como se responsabilizará pelo acompanhamento da evolução do caso, fornecendo informações sempre que solicitado pelos diversos órgãos do SGDCA.

Os assuntos abordados na reunião devem seguir preferencialmente uma ordem de importância, conforme os itens abaixo:

- Breve apresentação do caso pelo solicitante;
Ações realizadas até o momento pela Rede Socioassistencial;
Definição das ações a serem realizadas pela rede e elaboração do Plano de Ação Integrada (PAI).
O Plano de Ação Integrada (Anexo 2), deverá envolver todos os órgãos necessários para o atendimento do caso, no intuito de estabelecer os objetivos, estratégias e avaliação final.
O compartilhamento de informações e documentos deve estar em conformidade com o fluxo estabelecido, preservando o sigilo das informações, bem como os aspectos éticos.

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- As estratégias de avaliação de resultados serão estabelecidas durante a reunião de rede e descritas no Plano de Ação Integrada. (Ex: Novas reuniões, remessa de relatórios, entre outros).
Caso seja necessária, a reunião de avaliação dos resultados será solicitada seguindo o fluxo estabelecido e registrada em Ata.

DA SOLICITAÇÃO DE DISCUSSÃO DE CASO NA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA

- Os casos discutidos em Reuniões Intersectoriais, com o devido cumprimento do fluxo estabelecido e que mantiverem a condição de violação de direitos da criança/adolescente deverão ser encaminhados para discussão junto ao Comitê de Gestão Colegiada. Em outras palavras, os casos que foram esgotadas todas as possibilidades de atendimento e que não atingiram a efetividade da garantia da proteção integral.
A solicitação desse atendimento deverá ser realizada por meio de ofício/e-mail ao Comitê (sgd@pindamonhangaba@gmail.com) juntamente com os documentos do acompanhamento, os quais serão analisados.
Caberá ao Comitê, convocar a reunião por meio de convite endereçado ao e-mail dos representantes dos órgãos envolvidos com antecedência.

Anexo 1

Formulário: Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente Rede de Proteção de Pindamonhangaba. REUNIÃO DE REDE INTERSECTORIAL. SOLICITAÇÃO DE DISCUSSÃO DE CASO. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. IDENTIFICACAO DA UNIDADE ESCOLAR. BREVE HISTÓRICO DO NÚCLEO FAMILIAR. ÓRGÃOS QUE ACOMPANHAM O NÚCLEO FAMILIAR. OBSERVAÇÕES.

Anexo 2

Formulário: Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente Rede de Proteção de Pindamonhangaba. PLANO DE AÇÃO INTEGRADA. Identificação do núcleo Familiar.

SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. Fluxo e Protocolo de Acolhimento e Desligamento Institucional do Município de Pindamonhangaba.

FLUXO E PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO E DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. Comissão responsável pela elaboração do documento. Conselho Tutelar. Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes. Secretaria de Assistência Social. Tribunal de Justiça. CMDCA. Comitê de Gestão Colegiada SGDCA. Lista de abreviaturas e siglas.

1. INTRODUÇÃO O presente documento visa contribuir para a construção do fluxo e protocolos da Medida de Proteção, Acolhimento e Desligamento Institucional da cidade de Pindamonhangaba/SP. O referido texto é fruto das discussões nas reuniões ocorridas entre representantes do 1º Conselho Tutelar, 2º Conselho Tutelar, Promotora de Justiça da Infância e da Juventude, Técnica do NAT- Ministério Público, Equipe Técnica do Tribunal de Justiça, Equipe Técnica do SAICA I e II (Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente) e da SAS (Secretaria de Assistência Social).

2. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E CONSELHO TUTELAR O acolhimento institucional é uma medida de proteção prevista na Lei 8.069/1990, cuja finalidade é proteger as crianças e os adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, contudo, cumpre-se ressaltar que a medida em questão se trata de proteção pautada em uma ação provisória e precupação. E ainda, com o advento da Lei 12.010/2009, reafirmou-se a preocupação com a manutenção e prevalência do núcleo familiar, portanto, visando-se evitar o acolhimento institucional, fato, também comprovado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, o qual elucida que os órgãos deverão traçar estratégias de prevenção aos rompimentos dos vínculos familiares.

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas:

(VI)- intervenção precoce: a intervenção das autoridades competentes deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;
Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar: (...)

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar não for capaz de assegurar o atendimento do convívio familiar, comunicará o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

Posto isto, os conselheiros poderão aplicar esta medida de proteção, todavia, deverão ter cautela em sua atitude, observando os critérios de extrema urgência, excepcionalidade.

3. PROCEDIMENTOS PREVIOS AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL Deverão ser realizados pelos conselheiros tutelares procedimentos padrões que visam evitar o acolhimento institucional, como preconiza a legislação vigente. Ressalta-se que deverão ser seguidos à risca para evitar prejuízos maiores aos infantes e adolescentes.

4. ACOLHIMENTO EXCEPCIONAL E DE URGENCIA: Na tentativa de priorizar os casos de acolhimento excepcional e de urgência, conclui-se que é uma tarefa complexa, de difícil obtenção de conceito único e que requer um amplo debate sob a temática, apontando, portanto, a necessidade de reuniões de Rede para refletir sobre os parâmetros que poderiam justificar o acolhimento emergencial.

5. ACOLHIMENTO JUDICIAL: Identificada uma situação que demande a necessidade de aplicar medida de acolhimento institucional, o conselheiro tutelar convocará uma reunião de rede para que possa analisar, em conjunto com os serviços que acompanham a família, a situação do núcleo familiar em que a criança ou adolescente estão inseridos e adotará as providências para orientação, apoio e promoção social da família.

6. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES No ato do acolhimento o conselheiro tutelar seguirá os protocolos sanitários vigentes e preencherá junto ao SAICA a Ficha Individual de Acolhimento que contém informações a respeito das condições atuais de saúde da criança e adolescente, circunstâncias do acolhimento e entrega de documentos pessoais.

7.2 COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA Os casos de Acolhimento Institucional que resultarem em colocação em família substituída (Guarda, Adoção ou Família Hospedeira) deverão ser acordados com a família de origem e/ou o indivíduo ser acompanhado por um prazo mais longo. Nesse período de seis meses de acompanhamento, a equipe apresentará dois relatórios: O primeiro no prazo de três meses e o segundo, preferencialmente conciliado, no final do prazo de seis meses.

7.3 DESLIGAMENTO PELA MAIORIA DE CIVIL Após reunião de rede realizada entre os atores envolvidos (SAICA/Setor de Alta Complexidade/CREAS/Conselho Tutelar/TJ/Educação), nos casos em seja constatada a impossibilidade de reintegração do adolescente na família de origem ou extensa será realizada reunião de rede com foco na articulação e encaminhamento do desligamento. Nesta reunião estarão envolvidos (Setor de Alta Complexidade/SMDE/CIEIE/IA3, entre outras). Esta se dará trimestralmente. Em casos excepcionais em que ocorra acolhimento de adolescente com mais de 16 anos a articulação deverá ser realizada de forma imediata.

7.4 DESENVOLVIMENTO DO ACOMPANHAMENTO O acompanhamento do processo poderá ser arquivado, caso o indivíduo seja encaminhado para o mercado de trabalho, 6 meses antes do desacolhimento, o SAICA contactará o Setor de Alta Complexidade o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

7.5 ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO Quando o indivíduo estiver em situação de risco social e pessoal, o SAICA convocará uma reunião de rede com o Setor de Alta Complexidade, o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

7.6 ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO Quando o indivíduo estiver em situação de risco social e pessoal, o SAICA convocará uma reunião de rede com o Setor de Alta Complexidade, o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

7.7 ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO Quando o indivíduo estiver em situação de risco social e pessoal, o SAICA convocará uma reunião de rede com o Setor de Alta Complexidade, o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

7.8 ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO Quando o indivíduo estiver em situação de risco social e pessoal, o SAICA convocará uma reunião de rede com o Setor de Alta Complexidade, o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

7.9 ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO Quando o indivíduo estiver em situação de risco social e pessoal, o SAICA convocará uma reunião de rede com o Setor de Alta Complexidade, o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

A contar da entrega do relatório, a cada seis meses, o processo retorna ao Setor Técnico, para nova manifestação. No entanto, caso haja, nesse ínterim, algum fato relevante a ser notificado nos autos, especialmente os que envolvam medidas judiciais como guarda com familiares extensos, etc., a equipe técnica lutará um novo relatório antes do prazo estipulado. Cabe salientar que outras questões relativas ao cotidiano da criança dentro da instituição de acolhimento devem ser sanadas e/ou encaminhadas por meio da equipe técnica do SAICA, que poderá se reportar em relatório de acompanhamento diretamente ao Juiz da Vara da Infância e Juventude. Tais procedimentos visam a evitar a duplicidade de atuações profissionais no caso, efetivando um trabalho integrado em prol do melhor interesse dos acolhidos e familiares/colaterais.

7. DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL

7.1 REINTEGRAÇÃO EM FAMÍLIA DE ORIGEM OU EXTENSA

- Após discussão quanto aos resultados das intervenções realizadas apontando uma avaliação conclusiva para reintegração em família de origem ou extensa, as equipes dos SAICAs informam via e-mail institucional o CREAS, setor de Alta Complexidade e Conselho Tutelar por meio de comunicado de Desligamento Institucional. O CREAS, contra referência ao CRAS de território da família e setor de Alta Complexidade via GESUAS. O SAICA no período de 06 meses após o desligamento institucional das crianças e adolescentes, permanece acompanhando as famílias naturais ou extensas.
Buscam encaminhá-las para os serviços da Rede, quando necessário;
Verificam a adesão das famílias nas atividades e ações propostas pelos técnicos, especialmente dos equipamentos da região onde residem;
Realizam articulação com os equipamentos que atendem as famílias e crianças para compartilharem as impressões do caso;
Disseminam o caso junto a técnica da alta complexidade da SAS nas visitas técnicas.
Mantem contato frequente com a família via telefone ou WhatsApp para orientações quanto ao período de readaptação da criança após reintegração familiar;
Realizam visita domiciliar e atendimentos psicossociais, sempre que necessário.
Remetem relatórios de acompanhamento, contendo a descrição das ações citadas acima, ao Juízo da Infância a cada três meses.
Encerrado o período de acompanhamento enviam relatório para a técnica da alta complexidade e está encaminhará para o CRAS de referência via GESUAS, e o equipamento dará continuidade ao acompanhamento institucional.

Caso o CRAS identifique nova violação de direitos, deverá comunicar ao Conselho Tutelar e contra referenciar ao CREAS via GESUAS. De acordo com as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: "... A definição quanto ao órgão responsável pelo acompanhamento no período após a reintegração familiar deverá ser objeto de acordo formal entre os serviços de acolhimento, o órgão gestor da Assistência Social e a Justiça da Infância e da Juventude. Tal definição deve levar em consideração a estrutura e a capacidade técnica dos serviços da rede local, podendo ser designada para esse fim a equipe técnica dos serviços de acolhimento, a equipe responsável pela supervisão dos serviços de acolhimento, o CREAS, ou até mesmo o CRAS ou outro serviço de atendimento sociofamiliar existente no Município" (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2009, p. 42-43).

- Acolhida;
Inserção nos grupos;
Atendimentos periódicos para construção do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), com objetivo de capacitar suas potencialidades e vencer as fragilidades e vulnerabilidades;
Encaminhamentos;
Acesso a benefícios eventuais;
Acesso a programas sociais.
Assim, o fazer cotidiano da equipe de referência do CRAS busca realizar ações de prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade social, para que não ocorra o acirramento da vulnerabilidade e, por conseguinte se estabeleça uma situação de risco e/ou violação de direitos.

Quando identificado pelo CRAS nova situação de risco social e pessoal decorrente da violação de direito, a família ou o indivíduo será contra referenciado ao CREAS, o qual terá a incumbência por meio de suas intervenções superar a situação de risco e evitar novamente o acolhimento. Alta Complexidade (supervisão e apoio aos serviços de acolhimento) Terá como atribuições mínimas:
Fortalecer a articulação dos serviços de acolhimento com os demais serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e do SGD;
prestar supervisão e suporte técnico aos serviços de acolhimento; apoiar as equipes técnicas dos serviços de acolhimento no acompanhamento psicossocial das famílias de origem das crianças e adolescentes acolhidos;
efetivar os encaminhamentos necessários, em articulação com os demais serviços da Rede Socioassistencial das demais Políticas Públicas e do SGDCA, visando o melhor atendimento, posteriormente, seus desdobramentos;
monitorar a situação de todas as crianças e adolescentes que estejam em serviços de acolhimento no município.

7.2 COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA Os casos de Acolhimento Institucional que resultarem em colocação em família substituída (Guarda, Adoção ou Família Hospedeira) deverão ser acordados com a família de origem e/ou o indivíduo ser acompanhado por um prazo mais longo. Nesse período de seis meses de acompanhamento, a equipe apresentará dois relatórios: O primeiro no prazo de três meses e o segundo, preferencialmente conciliado, no final do prazo de seis meses. A equipe deverá indicar em seu relatório os serviços da rede socioassistencial que serão necessários para que essa colocação tenha êxito. No caso de colocação de uma criança recém-nascida, via cadastro de adoção, o acompanhamento deverá seguir o mesmo padrão. Finalizado o prazo, se não houver necessidade de continuidade do acompanhamento, o processo poderá ser arquivado.

7.3 DESLIGAMENTO PELA MAIORIA DE CIVIL Após reunião de rede realizada entre os atores envolvidos (SAICA/Setor de Alta Complexidade/CREAS/Conselho Tutelar/TJ/Educação), nos casos em seja constatada a impossibilidade de reintegração do adolescente na família de origem ou extensa será realizada reunião de rede com foco na articulação e encaminhamento do desligamento. Nesta reunião estarão envolvidos (Setor de Alta Complexidade/SMDE/CIEIE/IA3, entre outras). Esta se dará trimestralmente. Em casos excepcionais em que ocorra acolhimento de adolescente com mais de 16 anos a articulação deverá ser realizada de forma imediata.

7.4 DESENVOLVIMENTO DO ACOMPANHAMENTO O acompanhamento do processo poderá ser arquivado, caso o indivíduo seja encaminhado para o mercado de trabalho, 6 meses antes do desacolhimento, o SAICA contactará o Setor de Alta Complexidade o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

7.5 ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO Quando o indivíduo estiver em situação de risco social e pessoal, o SAICA convocará uma reunião de rede com o Setor de Alta Complexidade, o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

7.6 ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO Quando o indivíduo estiver em situação de risco social e pessoal, o SAICA convocará uma reunião de rede com o Setor de Alta Complexidade, o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

7.7 ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO Quando o indivíduo estiver em situação de risco social e pessoal, o SAICA convocará uma reunião de rede com o Setor de Alta Complexidade, o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

7.8 ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO Quando o indivíduo estiver em situação de risco social e pessoal, o SAICA convocará uma reunião de rede com o Setor de Alta Complexidade, o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

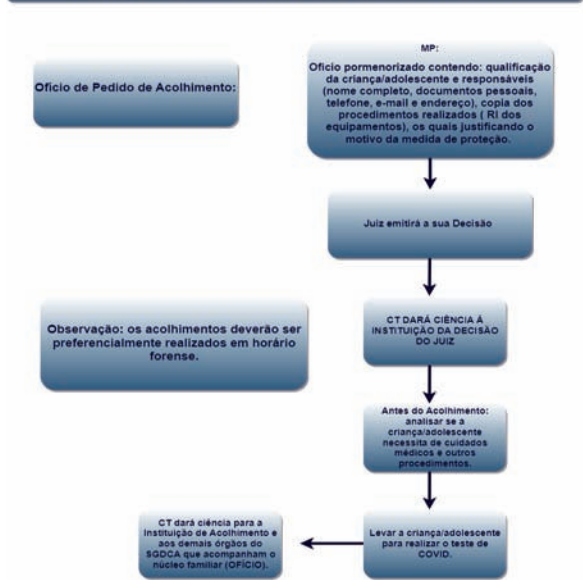
7.9 ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO Quando o indivíduo estiver em situação de risco social e pessoal, o SAICA convocará uma reunião de rede com o Setor de Alta Complexidade, o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

7.10 ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO Quando o indivíduo estiver em situação de risco social e pessoal, o SAICA convocará uma reunião de rede com o Setor de Alta Complexidade, o qual deverá acionar o Programa PEAD via GSUAS, a fim de incluir o adolescente no programa.

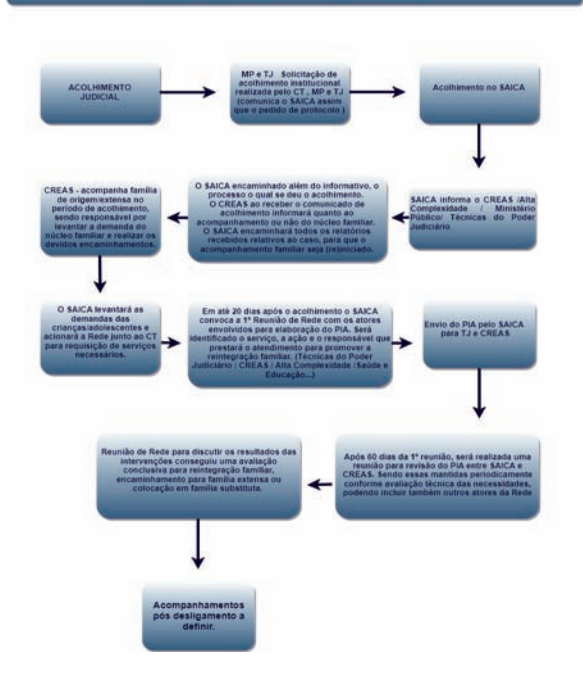


Continuação da página ....

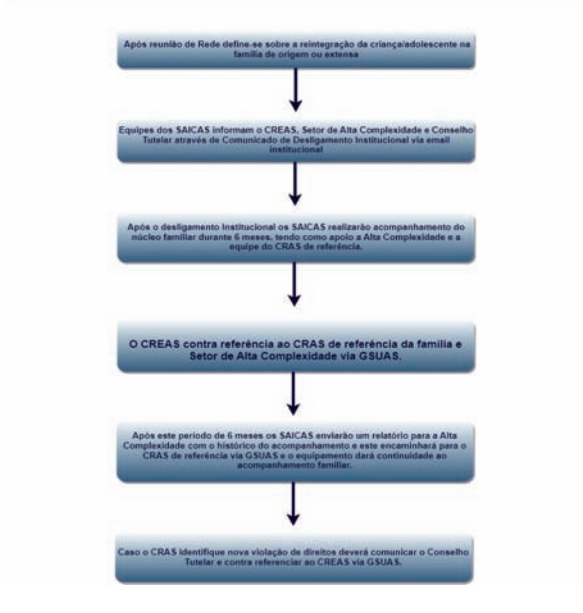
Anexo 4 FLUXO E PROTOCOLO DE ACOGLIMENTO INSTITUCIONAL: JUDICIAL



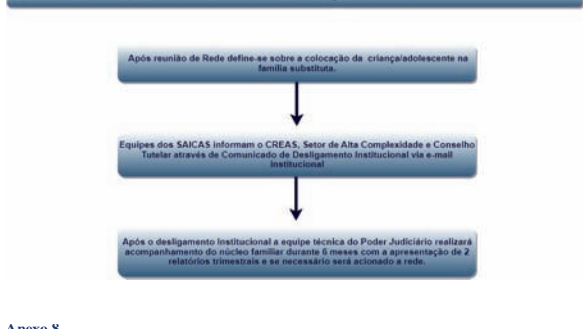
Anexo 5 FLUXO DE ACOGLIMENTO INSTITUCIONAL: ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



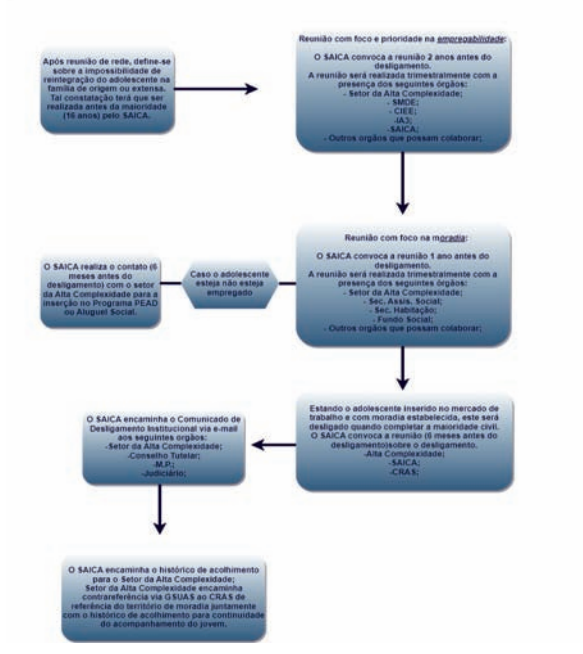
Anexo 6 FLUXO DE DESLIGAMENTO PARA REINTEGRAÇÃO EM FAMÍLIA DE ORIGEM OU EXTENSA



Anexo 7 FLUXO DE DESLIGAMENTO PARA COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUSTITUTA



Anexo 8 FLUXO DE DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL PELA MAIORIDADE CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2023 (PMP 8909/2023) Para "Contratação de empresa especializada e continuada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos odontológicos com fornecimento e substituição de peças, sem ônus adicionais, a fim de que seja prestada assistência técnica para os consultórios odontológicos e Equipamentos de Inalotermia da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei até o limite de 60 (sessenta) meses" com recebimento dos envelopes até dia 24/07/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

CONCURSO CULTURAL 10º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE (PMP 7525/2023) Para "Chamamento Público do Edital de CONCURSO CULTURAL 10º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE" com inscrições abertas de 18/07/2023 até dia 31/08/2023 disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Pindamonhangaba - https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo e Portal da Transparência.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 049/2023 (PMP 3380/2023) Na licitação supra, que cuida de "Aquisição de materiais descartáveis para uso nas cozinhas das creches e escolas municipais de Pindamonhangaba", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 234/2023, de 30/06/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa RVN Distribuidora de Produtos LTDA, o Sr. Rivaldo Valério Neto; Ata 235/2023, de 30/06/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Oria Distribuidora de Produtos Eireli, o Sr. Orlando Abud Junior.

\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 114/2023 (PMP 8716/2023) A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 06/07/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa para promoção através da divulgação do Turismo utilizando Balão de ar quente com faixa promocional, podendo ser "cativo" ou fazendo sobrevo no dentro do município de Pindamonhangaba ou em feiras, exposições etc. em outros municípios pelo período de 12 meses" em favor da empresa: QUELUZ PROMOCOES LTDA, Item 01 - 3.700,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023 (PMP 8370/2023) A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 06/07/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cobertura securitária, para seguro de veículos oficiais, pertencente à frota da Prefeitura de Pindamonhangaba, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no termo de referência" em favor da empresa: GENTE SEGURADORA SA. - Iten(s) 1,2,3,4,5,6,7,8,9 no valor total de R\$ 21.950,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023 (PMP 6557/2023) A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica, homologou em 04/07/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de ração para suplementação adequada do rebanho leiteiro" em favor das empresas: CF FOODS LTDA - Iten(s) 2,3,4 no valor total de R\$64.312,50; COMERCIAL J.R. AGROPECUARIO E CONSTRUÇÃO LTDA - Iten(s) 1 no valor total de R\$ 34.000,00.

\*\*\*LICITAÇÃO FRACASSADA\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2023 (PMP 6470/2023) A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Pregoeira e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, inabilitou e desclassificou a empresa V.M.J. GERENCIAMENTOS E CONSTRUÇÕES, por não atender ao item: 9.5.5, "a", "b" e "c" (declarações), pois as mesmas foram apresentadas em desconformidade com o item 9.5.7 "a", mesmo sendo aberto o prazo previsto no item 9.4 do edital; por não atender ao item 9.5.7 "h" do Edital e por não apresentar amostra, conforme exigido no item 9.5.4 "b" e "b.1", declarou em 07/07/2023 fracassada a licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na instalação de carpete especial de 6.5 mm de altura com todo material incluso, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, a ser instalado no novo prédio do CIE do Bairro do Crispim para modalidade de Ginástica Artística".

CONVOCAÇÃO 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Ficam as senhoras conselheiras titulares e suplentes do CMDM, convocadas a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da "6ª Reunião Ordinária de 2023", cuja pauta vem a seguir:

- Pauta: . Leitura e aprovação de Ata; . Programação Agosto Lilás; . Informes Gerais. Dia: 17/07/2023 (segunda-feira) - Reunião Híbrida Link: https://teams.live.com/join/938732257294?pc=CoYYDQjpnPNpS7S Horário: 17:30 - 19:30 hs (Dezesseis e trinta e sete minutos e trinta e Trinta) Local: Auditório Palacete 10 de Julho, Rua Deputado Claro César, 33, Centro, Pindamonhangaba/SP.

Sthela Simões Freire Presidente do CMDM - Gestão 2021-2023. Observação: As conselheiras que não puderem comparecer, respeitando o Regime Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail: cmdmpinda@gmail.com

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ANDREZA CRISTIANE DO NASCIMENTO e MAURÍCIO DONIZETE DA ROSA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 9.199,13, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 8444407067636, firmado em 12 de setembro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 56.629, tendo por objeto o imóvel situado na RUA MOACYR GONÇALVES DE ARAÚJO Nº 40, ARARETAMA, NESTA CIDADE, CEP 12423-370. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente. Pindamonhangaba, 05 de julho de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RENATO BERNARDO DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.376,61, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770437627, firmado em 10 de outubro de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.512, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES - "SILVINHO LOCUTOR" Nº 140, APTO 32, BLOCO 5A, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente. Pindamonhangaba, 05 de julho de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.032, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos I e II do art.11 da Lei n.º 2.626 de 19.12.92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir relacionados, para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 22 de junho de 2023:

- I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO a) Secretária Municipal de Saúde - Titular: Suely Aparecida Alves - Suplente: Caroline Alves Rosolem b) Secretária de Esportes e Lazer - Titular: Cássia Cristina Silva - Suplente: Ivana Silva de Jesus c) Secretária de Assistência Social - Titular: Andréa Aparecida Barreto dos Santos - Suplente: Luana Pinto Moraes d) Secretária de Educação - Titular: Marta do Nascimento Bicho Freitas - Suplente: Tatiana Regina Joana Ferreira dos Santos e) Secretária de Finanças - Titular: Thaiane Evelin de Oliveira Veloso - Suplente: Jemilson dos Santos f) Secretária da Mulher, Família e Direitos Humanos - Titular: Maria Aparecida Pedrosa Rocha Pena - Suplente: Vânia Maria Moreira Miguel g) Secretária de Obras e Planejamento - Titular: Caroline de Paula Silva Cândido - Suplente: Maria Cleide S. C. dos Santos h) Secretária de Segurança Pública - Titular: José Ouverney Junior - Suplente: Cicero Machado

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Titular: Adriano Augusto Zanotti - Suplente: Andréa Salgado de Azevedo Gonçalves b) Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba - Titular: Raquel de Oliveira Dias - Suplente: Jéssica Ayanne Alves Muassab Fernandes c) Casa Transitória - Titular: Rodolfo Brockhoff - Suplente: Leandro da Silva Carneiro d) Lar da Criança Irmã Julia - Titular: Ana Luiza Guedes Cesário - Suplente: Érika R. Bauer Hernandes dos Santos e) Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente - Projeto Crescer - Titular: Bethi dos Santos Moreira - Suplente: Carmen Oliveira Paresque f) APAE de Pindamonhangaba - Titular: Jéssica Sant'Anna Batista dos Santos Telles - Suplente: Gabriela Viana dos Santos g) Liceu Coração de Jesus - Instituto Profissional Salesiano - Titular: Mayara Costa Faria - Suplente: Giuliana Bastos Falcone dos Santos h) Coalizão - Titular: Julia Stefanie dos Santos - Suplente: Izabela Honório Monteiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2023.

Pindamonhangaba, 06 de julho de 2023. Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Ana Paula de Almeida Miranda Secretária de Assistência Social Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de julho de 2023. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Financiamento n.º 0599448-71.

\*\*\* ADITAMENTO \*\*\*

Foi firmado, em 25/05/2023, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento n.º 0519012-31, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme Plano de Investimento - por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, que tem como objeto a "Aquisição de Máquinas e Equipamentos Para Obras Públicas Municipais", para alteração da Cláusula Primeira, Anexo II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, assinando pelo Tomador Município de Pindamonhangaba o Sr. Isael Domingues, e pelo Concedente, Agente Financeiro Caixa Econômica Federal, o Sra. Lucia Gonçalves de Moraes.

RESOLUÇÃO Nº 146 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação dos gestores das parcerias financiadas com recursos FUMCAD, e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991 e nº 4.140/2004. Considerando deliberação da 9ª reunião ordinária, ocorrida em 29 de junho de 2023;

Resolve: Art. 1º - Tornar dispensável a deliberação deste conselho sobre a indicação dos gestores das parcerias financiadas com recursos FUMCAD, ficando as referidas indicações a critério único e exclusivo da Secretaria Gestora, dentre os servidores técnicos do quadro de pessoal da municipalidade. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 29 de junho de 2023.

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a escolha do "Programa Educação para o Trabalho - Projeto Aprendiz na Empresa", previamente aprovado por meio do Edital FUMCAD, para inscrição junto ao Edital Fundos da Infância e Adolescência 2022 - Fia Itau Social, visando o repasse de recursos para financiamento do projeto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991, Considerando exigência do Edital Fundos da Infância e Adolescência 2023 - Fia Itau Social, Considerando a deliberação da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29 de junho de 2023;

RESOLVE: Art. 1º - Apresentar o "Projeto Aprendiz na Empresa: Iniciativa do Programa Educação para o Trabalho", elaborado pela entidade IA3 - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano a Artes e Aprendizagem e, previamente aprovado pelo Edital FUMCAD 2023, para participação e apresentação de proposta em atendimento ao Edital Fundos da Infância e Adolescência 2023 - Fia Itau Social, visando o repasse de recursos para financiamento do projeto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 29 de junho de 2023.

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

Escaneie nosso QR code. Acesse todo o conteúdo digital de um jeito fácil, rápido e dinâmico. Do impresso ao digital.

NOVO SITE jornaltribunadonorte.com.br. Do impresso ao digital. 141 anos de história.

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a escolha do "Programa Educação para o Trabalho - Projeto Aprendiz na Empresa", previamente aprovado por meio do Edital FUMCAD, para inscrição junto ao Edital Fundos da Infância e Adolescência 2022 - Fia Itau Social, visando o repasse de recursos para financiamento do projeto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991, Considerando exigência do Edital Fundos da Infância e Adolescência 2023 - Fia Itau Social, Considerando a deliberação da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29 de junho de 2023;

RESOLVE: Art. 1º - Apresentar o "Projeto Aprendiz na Empresa: Iniciativa do Programa Educação para o Trabalho", elaborado pela entidade IA3 - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano a Artes e Aprendizagem e, previamente aprovado pelo Edital FUMCAD 2023, para participação e apresentação de proposta em atendimento ao Edital Fundos da Infância e Adolescência 2023 - Fia Itau Social, visando o repasse de recursos para financiamento do projeto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 29 de junho de 2023.

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025



# especial aniversário

## Milhares de pessoas participam dos shows de 318 anos de Pinda

Milhares de pessoas se divertiram com os shows do aniversário de 318 anos de Pindamonhangaba entre os dias 6 e 9 de julho, no Parque da Cidade. O evento reuniu artistas locais e nomes consagrados no cenário nacional

Logo na abertura, na quinta-feira (6), a banda A Tropa agitou o público, que ainda assistiu a apresentação do Maskavo. No dia 7 (sexta-feira), Bruno e Hiago tocaram grandes hits sertanejos e canções de autoria própria, contagiando milhares de pessoas antes da chegada da dupla Rick e Renner. Dia 8 (sábado), o Sambatuque deu o tom da festa antes do cantor Salgadinho subir ao palco com seus grandes sucessos. Para encerrar, dia 9 a banda Nota Samba fez o show de abertura para o grupo Atitude 67 tocar suas principais músicas.

O secretário em exercício de Cultura e Lazer, Ricardo Flores, disse que "foi um grande evento em comemoração ao aniversário

da cidade. Tivemos uma programação recheada de atrações musicais de vários estilos diferentes, além de uma grande estrutura com tendas, exposições, enorme espaço gastronômico, oferecendo alimentos variados e de qualidade, além de estandes do Novo Turismo e parcerias, bem como Feira Arte-Encanto do Fundo Social de Solidariedade".

Sobre a questão solidária, Ricardo Flores disse que "apesar da entrega de alimentos não ser obrigatória, o público colaborou e entregou cerca de 5 toneladas de mantimentos".

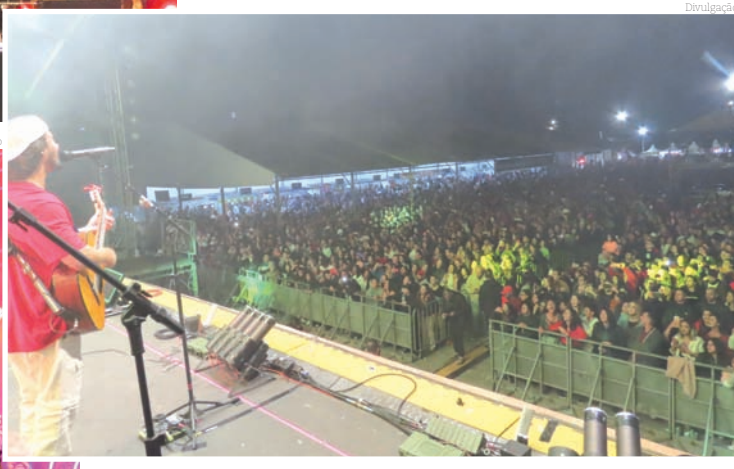
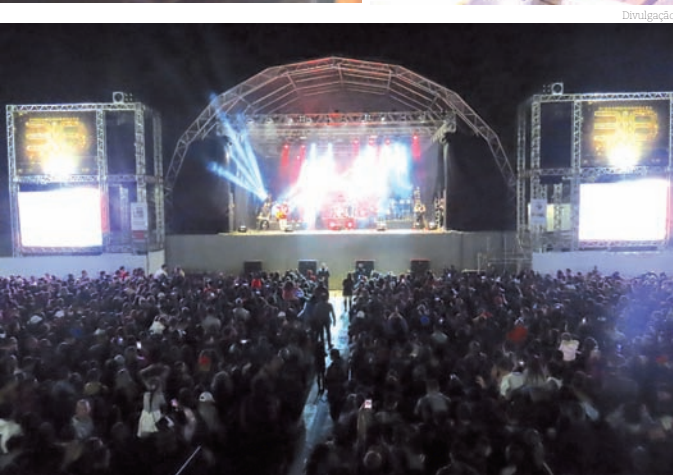
Os produtos foram levados à Fábrica da Solidariedade e serão entregues pelo Fundo Social de Solidariedade às famílias em vul-

nerabilidade Social. A presidente do Fundo Social, Claudia Domingues, agradeceu à generosidade da população. "Esses alimentos vão ajudar muitas famílias. Gostaria de agradecer às pessoas que puderam e doaram, que realizaram esse ato de amor e solidariedade em prol dos mais necessitados. A população de Pindamonhangaba tem um coração enorme e está sempre disposta a colaborar com nossas campanhas, entendendo a necessidade de ajudar o próximo e realizar o bem".

Ricardo Flores destacou também a questão da segurança. "Este ano não tivemos nenhuma ocorrência e tudo funcionou perfeitamente, garantindo segurança ao público, aos tra-

balhadores. Funcionou perfeitamente a ação em conjunto entre os Guardas Cívicos Metropolitanos, os controladores de acesso e a parceria com a

**Milhares de pessoas dançaram ao som de muitos sucessos nacionais**



**Os 318 anos de Pinda foram comemorados com muitas atrações no Parque da Cidade**



**Foram arrecadadas 5 toneladas de alimentos que serão doados às famílias em situação de vulnerabilidade social**

Polícia Militar, bem como departamento de Trânsito e setores de fiscalização da Prefeitura. Destacou também os detectores de me-

tais na entrada do evento, uma novidade que veio para possibilitar uma festa ainda mais segura à população".

## Hasteamento das Bandeiras abre "10 de Julho" em Pindamonhangaba

Após o sucesso da festa no Parque da Cidade, as comemorações do aniversário da cidade continuam nesta segunda-feira. Pindamonhangaba comemora, neste dia 10 de julho, 318 anos de emancipação político-administrativa e o dia foi iniciado com a solenidade oficial e tradicional de hasteamento das bandeiras, no Obelisco da Praça Monsenhor Marcondes.

A bandeira de Pindamonhangaba foi hasteada pelo vice-prefeito Ricardo Piorino, a bandeira do estado de São Paulo, pelo presidente da Câmara de Vereadores, Norberto Moraes, e o pavilhão nacional, pelo subcomandante do 2º Batalhão de Engenharia e Combate "Batalhão Borba Gato", Tenente Coronel Fabio Rodrigues. Os hinos nacional e de Pindamonhangaba foram apresentados pela Corporação Musical Euterpe, mais uma vez abrilhantando a solenidade.

O Grupo Escoteiro Itapeva, tendo à frente seu responsável Clóvis San Martin Leite de Abreu, realizou seu tradicional grito de guerra, encerrando a cerimônia.

Prestigiaram o hasteamento das bandeiras as seguintes autoridades: comandante da 12 Cia de Engenharia de Combate Leve, Major Luã Mascarenhas de Carvalho; comandante da 11 Cia de Engenharia de Combate Me-

canizada, Capitão Eduardo Ruffo de Souto Monteiro Nunes; comandante do 3º Pelotão de Bombeiros de Pindamonhangaba, Primeiro Tenente PM Diego Nunes; secretária de Educação da Prefeitura, Luciana Ferreira; secretário de Administração da Prefeitura, Marcelo Martuscelli; secretário de Esportes e Lazer, Everton Chinaqui; secretário adjunto de Finanças Carlinhos Casé; secretário adjunto de Habitação, João Gontijo; secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico, José Antonio Ferreira Filho; secretário adjunto de Tecnologia, Inovação e Projetos, Sylvio Braz; secretário adjunto de Administração, Vitor França Macedo; presidente da Fundação Dr. João Romeiro, Cíntia Martins Camargo; vice-presidente da Câmara de Vereadores, José Carlos Gomes "Cal"; vereador Gilson Nagrin; presidente da Academia Pindamonhangabense de Letras e do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Ana Maria Guimaraes; diretor da Fasc (Faculdade Santa Cecília) Eduardo Aguiar.

As solenidades oficiais deste 10 de Julho continuam, com a missa em ação de graças na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, ao meio-dia, e com o culto em ação de graças no Templo Sede da Igreja Metodista (rua Cel. Fernando Prestes), às 19 horas.



Corporação Musical Euterpe